



Número: **0846020-71.2024.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **14/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 14.126.815,25**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes   | Procurador/Terceiro vinculado  |
|--|--|
| ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)                           | CLAUDIO LUIZ COSTA DA MOTTA (ADVOGADO)<br>NILCIR TADEU PENICHE NUNES (ADVOGADO)<br>LOHRANA APARECIDA CANEDO (ADVOGADO) |
| VPJ Administração Judicial (ADMINISTRADOR JUDICIAL)                            | VICTOR SARAIVA TORRES (ADVOGADO)   |
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)                   |  |
| 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL ( 400137 ) (INTERESSADO) |  |

| Documentos |                    |   |         |
|------------|--------------------|---|---------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento   | Tipo    |
| 205015520  | 30/06/2025 20:48   | <a href="#">VPJ Administração Judicial 0015 5º Relatório Mensal</a> | Petição |

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL - RJ**

**Processo nº 0846020-71.2024.8.19.0001**

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO,**  
devidamente nomeada por este d. juízo, vem ínclita presença de V.Exa.,  
nos autos da presente recuperação judicial, em cumprimento à decisão  
de id. nº 168529797, item 1.1 e ao artigo 22, II, “c” da Lei 11.101/05,  
apresentar

**5º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA  
RECUPERANDA**



## Sumário

|         |  |    |
|---------|--|----|
| I.      | DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....                                     | 4  |
| II.     | CANAIS DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL .....                              | 5  |
| III.    | INSTRUÇÕES PARA FASE ADMINISTRATIVA .....  | 7  |
| IV.     | RESUMO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....                                      | 8  |
| V.      | SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES MENSAL .....  | 15 |
| VI.     | ANÁLISE DO PASSIVO CONCURSAL .....   | 32 |
| VI.1.   | PASSIVO CONCURSAL DECLARADO NA INICIAL .....                                       | 32 |
| VI.2.   | PASSIVO EXTRA CONCURSAL DECLARADO NA INICIAL .....                                 | 34 |
| VII.    | ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL .....  | 35 |
| VII.1.  | Demonstração do Resultado do Exercício .....                                       | 36 |
| VII.1.a | Receita x Superávit/Déficit líquido .....  | 38 |
| VII.1.b | Análise do resultado acumulado de dezembro 2024 .....                              | 39 |
| VII.1.c | Comparativo entre DRE Acumulada em dezembro de 2023 e em<br>dezembro de 2024 ..... | 40 |
| VII.2.  | Balanço Patrimonial .....  | 44 |
| VII.2.a | Ativo Circulante .....   | 45 |
| VII.2.b | Ativo Não Circulante .....   | 46 |
| VII.2.c | Passivo Circulante .....   | 46 |
| VII.2.d | Passivo Não Circulante .....   | 47 |
| VII.2.e | Passivo Total .....  | 48 |
| VII.3.  | Indicadores .....  | 48 |
| VII.3.a | Liquidez Corrente .....  | 48 |
| VII.3.B | Liquidez Seca .....  | 50 |
| VII.3.c | Endividamento Geral .....  | 51 |
| VII.3.d | Fluxo de Caixa Realizado .....   | 52 |
| VII.3.e | Fluxo de Caixa Projetado .....   | 53 |
| VII.3.f | Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa Projetado<br>55          |    |
| VIII.   | RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL .....   | 55 |
| VIII.1. | RELATÓRIO DE ANDAMENTOS .....  | 55 |
| VIII.2. | RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS .....  | 56 |
| VIII.3. | RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS .....  | 56 |



|   |    |
|---|----|
| VIII.4. RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA.....   | 56 |
| IX. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ..... | 57 |
| X. CONCLUSÃO .....                              | 58 |



**I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

1. A Administração Judicial apresenta, a seguir, um quadro resumido contendo as datas e prazos relacionados à recuperação judicial em curso, os quais serão atualizados conforme o progresso do processo.

| Data Prevista | Data da Ocorrência | Evento   | ID        | Lei 11.101/2005      |
|---------------|--------------------|--|-----------|----------------------|
| -             | 17/04/2024         | Distribuição do pedido de RJ   | 113178763 |                      |
| -             | 05/12/2024         | Deferimento do processamento da RJ   | 160364927 | Art. 52              |
| -             | 19/12/2024         | Termo de Compromisso da Administradora Judicial  | 163597279 | Art. 33              |
| -             | 06/12/2024         | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (DJEN)                                | -         | -                    |
| -             | -                  | Publicação do 1º Edital  |           | Art. 52, §1º         |
| -             | -                  | Prazo Fatal para apresentação das habilitações/divergências de crédito administrativas |           | Art. 7º, §1º         |
| 04/02/2025    | 04/02/2025         | Prazo Fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial                         | 170351423 | Art. 53              |
| -             | -                  | Prazo Fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ                             | -         | Art. 7º, §2º         |
| -             | -                  | Publicação do Edital de Aviso do Plano e Lista de Credores AJ (Edital Único)           | -         | Art. 7º, II e Art.53 |
| -             | -                  | Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais                                | -         | Art. 8º              |
| -             | -                  | Prazo Fatal para apresentação de objeções ao PRJ                                       | -         | Art. 55              |
| -             | -                  | Prazo para realização da Assembleia-geral de Credores                                  | -         | Art. 56, §1º         |
| -             | -                  | Publicação do Edital de Convocação da AGC  | -         | Art. 36              |
| -             | -                  | Assembleia-geral de Credores - 1ª convocação   | -         | Art. 37              |



|   |   |  |   |              |
|---|---|--|---|--------------|
| - | - | Assembleia-geral de Credores -<br>2ª convocação              | - | Art. 37      |
| - | - | Encerramento do Período de<br>Suspensão - <i>stay period</i> | - | Art. 6º, §4º |
| - | - | Início do biênio legal                                       | - | Art. 61      |
| - | - | Encerramento da Recuperação<br>Judicial                      | - | Art. 63      |

## II. CANAIS DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. A Administração Judicial possui endereço eletrônico específico para a presente recuperação judicial, que é utilizado como canal oficial para o recebimento de correspondências eletrônicas, divergências/habilitações administrativas, esclarecimento de dúvidas e demais interações com a Administração Judicial: [aj-acm@vpj.adm.br](mailto:aj-acm@vpj.adm.br).

3. Além disso, foi disponibilizada no site da Administração Judicial uma área exclusiva (<https://vpj.adm.br/acm-rio>) para reunir as principais informações e documentos relacionados ao presente feito, incluindo a petição inicial, decisão de deferimento do processamento, termo de compromisso, editais, relação de credores, instruções gerais para a fase administrativa etc.



VPJ | Administração Judicial

Home A Empresa Profissionais Áreas de Atuação Processos Avisos

## LISTA DE PROCESSOS

| Requerente   | Detalhes |
|--|----------|
| ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO<br>Processo: 0846020-71.2024.8.19.0001<br>email: <a href="mailto:gj-acm@vpj.adm.br">gj-acm@vpj.adm.br</a> |          |

[\(https://vpj.adm.br/processos/\)](https://vpj.adm.br/processos/)

VPJ | Administração Judicial

Home A Empresa Profissionais Áreas de Atuação Processos Avisos

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO

3ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL/RJ  
PROCESSO Nº 0846020-71.2024.8.19.0001 | E-MAIL: AJ-ACM@VPJ-ADM.BR

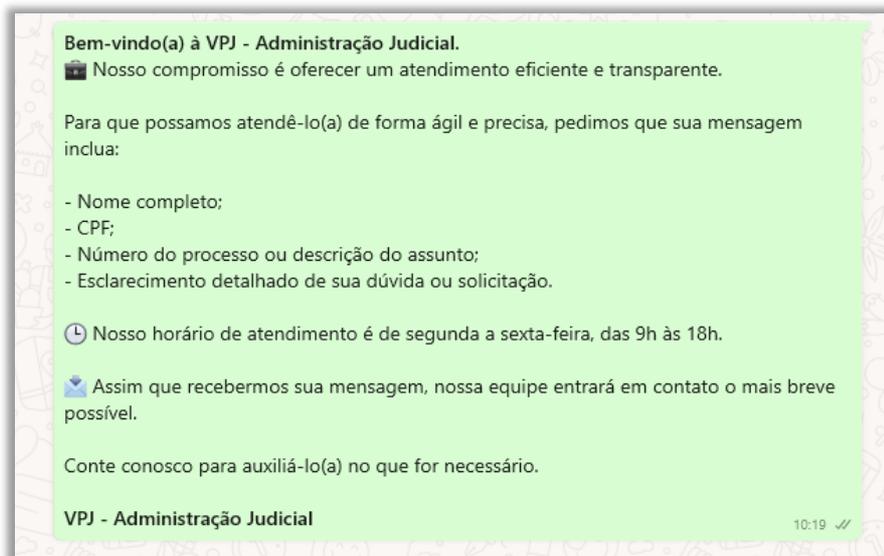
| DOCUMENTOS DO PROCESSO   | STATUS             |
|--|--------------------|
| 17/04/2024 - Petição Inicial da Recuperação Inicial  | Download Concluído |
| 14/11/2024 - Parecer do Ministério Público pelo Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial | Download Concluído |
| 05/12/2024 - Decisão - Deferimento do processamento da Recuperação Judicial                          | Download Concluído |

[\(https://vpj.adm.br/acm-rio/\)](https://vpj.adm.br/acm-rio/)

4. O ambiente virtual vem sendo continuamente atualizado com novos documentos, visando garantir ampla transparência, facilitar o acesso às informações do processo e assegurar a devida publicidade, tanto para os credores quanto para demais interessados, em conformidade com os artigos 36 e 191 da LRE.



5. A Administração Judicial também disponibiliza atendimento aos credores através do WhatsApp de 10h às 18h de segunda à sexta-feira, através do número (21) 96716-4153:



### III. INSTRUÇÕES PARA FASE ADMINISTRATIVA

6. Em que pese ainda não ter sido publicado o Edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial já está recebendo os pedidos de habilitação de crédito e as divergências apresentadas pelos credores.

7. Considerando que a fase de verificação administrativa de créditos pode ser realizada diretamente pelo credor, sem a necessidade de assistência de advogado ou qualquer outro profissional, a Administração Judicial adota como protocolo a disponibilização de modelos padronizados para auxiliar os credores.

8. As instruções para a fase administrativa e os modelos específicos da presente recuperação judicial já se encontram disponíveis



para **download** clicando nos links abaixo ou acessando o *site* <http://vpj.adm.br/acm-rio>:

- a. [INSTRUÇÕES GERAIS – FASE ADMINISTRATIVA](#)
- b. [MODELO DE HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA](#)
- c. [MODELO DE DIVERGÊNCIA](#)

#### **IV. RESUMO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

9. Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado em 17/04/2024 pela Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro, que atua sem fins lucrativos, mas com fins econômicos, possuindo diversas atividades sociais, como os Programas PACE, PAFI, Bolsa de Estudos, Jovem Aprendiz, Colégio de Aplicação Ilha do Governador, além de oferecer para seus associados academia e áreas de lazer.

10. Este pedido de recuperação judicial foi precedido pela tutela cautelar antecedente nº 0884791-55.2023.8.19.0001, em sigilo, cujo prosseguimento restou autorizado pela Terceira Câmara de Direito Privado, em acórdão proferido em 29/11/2023.

11. Em relação ao passivo da Recuperanda, a relação de credores apresentada demonstrou um total de 216 (duzentos e dezesseis) credores concursais, somando um passivo de R\$14.367.656,44 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

12. Esta relação será a considerada para fins do edital do art. 52, §1º, II, da Lei 11.101/05. Abaixo, a Administração Judicial apresenta o



resumo da relação de credores consolidada apresentada pelas Recuperandas:

| <b>ACM-Rio</b>      |                       |                          |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|
| <b>Classe</b>       | <b>Nº de Credores</b> | <b>Valor</b>             |
| Trabalhista - I     | 186                   | R\$ 5.286.822,29         |
| Quirografário - III | 22                    | R\$ 8.392.273,50         |
| ME/EPP - IV         | 8                     | R\$ 688.560,65           |
| <b>Total</b>        | <b>216</b>            | <b>R\$ 14.367.656,44</b> |

13. Acerca dos credores Extraconcursais, foi apresentado o débito de R\$ 18.402.460,03 (dezoito milhões e quatrocentos e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e três centavos), conforme id.117603946, os quais passam a ser reproduzidas da seguinte maneira:

| <b>Passivo Fiscal</b> |                          |
|-----------------------|--------------------------|
| Receita Federal       | R\$ 895.861,81           |
| Dívida Ativa - PGFN   | R\$ 10.927.709,66        |
| FGTS                  | R\$ 3.266.013,23         |
| IPTU                  | R\$ 3.312.875,33         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>R\$ 18.402.460,03</b> |

14. O processamento da recuperação judicial, foi deferido por este d. Juízo no dia 05/12/2024, por meio da decisão de id. 160364927 e, publicada no DJEN no dia 06/12/2024, dispensando a apresentação de certidões negativas para que a Recuperanda continue exercendo suas atividades, determinando a suspensão das ações e execuções, bem como determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no momento oportuno.

15. Em relação à decisão proferida, foram interpostos dois recursos. O primeiro, apresentado pelo Ministério Público, questionava



exclusivamente os honorários arbitrados pelo Juízo (0104359-59.2024.8.19.0000). O referido Agravo de Instrumento foi desprovido pela 3ª Câmara de Direito Privado do TJRJ, em acórdão assim ementado:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. BASE DE CÁLCULO. CRÉDITOS SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART. 24 DA LEI 11.101/2005. EXCLUSÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE PROVA DE PREJUÍZO AO SOERGUMENTO DA RECUPERANDA. 1 - A controvérsia reside na remuneração do administrador judicial, determinada em 5% dos créditos submetidos à recuperação judicial, conforme previsão do art. 24 da Lei nº 11.101/2005. 2 - O crédito tributário, como dívida extraconcursal, é excluído da base de cálculo da remuneração do administrador judicial, nos termos do art. 187 do Código Tributário Nacional e do art. 6º da Lei nº 11.101/2005. 3 - O percentual fixado pelo juízo a quo, de 5% sobre os créditos concursais, resulta na quantia de R\$706.340,91, a ser paga em trinta parcelas, e está em consonância com os parâmetros legais, inexistindo elementos que indiquem comprometimento da recuperação da entidade ou prejuízo aos credores. 4 - O administrador judicial é auxiliar essencial do juízo, sendo responsável pela consolidação do quadro geral de credores, fiscalização das atividades da devedora, cumprimento do plano e presença na assembleia de credores, entre outras funções. A complexidade do caso concreto, que envolve filiais, diversos imóveis e uma ampla base de credores, justifica a remuneração arbitrada. 5 - Não há evidência de incapacidade de pagamento ou impugnação do parâmetro adotado na decisão judicial. 6 - Desprovidimento do recurso. (TJRJ, Agravo de Instrumento nº 0104359-59.2024.8.19.0000, Julgador Designado para o voto: Des. Eduardo de Azevedo Paiva, 3ª Câmara de Direito Privado, julgado em 26/03/2025, publicado em 28/03/2025)

16. O referido acórdão transitou em julgado no dia 25/04/2025.
17. O segundo recurso consistiu em embargos de declaração (id. 162861375), opostos por TRÍPOLI NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, sob fundamento que a decisão de deferimento do processamento da presente recuperação



judicial foi supostamente omissa em relação ao recente precedente do E. STJ sobre a possibilidade de fundações e associações sem fins lucrativos apresentarem pedido de recuperação judicial.

18. Em relação ao referido recurso a Administração Judicial se manifestou pelo desprovimento em id. 188875324. A referida petição ainda não foi apreciada por este d. Juízo.

19. Conforme id. 163597261, em 19/12/2024, a Administração Judicial apresentou as primeiras providências necessárias para o bom andamento do feito, incluindo o envio de 216 cartas aos credores listados pela Recuperanda, conforme informado no id. 164303611 em 30/12/2024.

20. Em id. 168022615, a Recuperanda apresentou requerimento de prorrogação do prazo para pagamento dos honorários desta Administração Judicial, pleiteando o parcelamento em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais. Referido pedido ainda aguarda apreciação por parte do Juízo, já havendo manifestação desta Administração em id. 188875324, no sentido de não se opor ao parcelamento requerido.

21. Adicionalmente, a Recuperanda protocolou o Plano de Recuperação Judicial em id. nº 170351413, bem como os Laudos de Avaliação dos Ativos em id. 170769339 e, em atenção a tais documentos, esta Administração Judicial já elaborou o respectivo Relatório de Verificação do Plano, cumprindo o disposto no art. 22, II, 'h', da Lei nº 11.101/2005, conforme consta do id. 195542415.

22. Esta Administração Judicial informa, ainda, que foram identificadas inconsistências no Plano de Recuperação Judicial, as



quais devem ser analisadas e devidamente corrigidas pela Recuperanda em prazo a ser determinado por este d. Juízo.

23. Além disso, a Recuperanda apresentou em id. 170395597 petição requerendo a alienação do imóvel situado em Ponta do Cururu, Alter do Chão, Santarém/PA, sugerindo a nomeação da empresa Globo Leilões para realização de leilão para venda do ativo.

24. Esta Administração Judicial já se manifestou em id. 188875324 acerca da mencionada venda, tendo requerido a juntada da matrícula atualizada do imóvel (RGI), a fim de que possa, posteriormente, apresentar manifestação conclusiva, possibilitando a análise e decisão por parte deste d. Juízo.

25. Importante destacar que a Administração Judicial apresentou o Relatório Circunstanciado das Atividades da Recuperanda em id. 171734305, em cumprimento à decisão de id. 160364927, item 1.1 e ao artigo 22, II, “a” e “c” da LRE.

26. Em id. 174055219, o Juízo ordenou o cumprimento da Recomendação 141/23 do CNJ para que *“o Administrador Judicial, no prazo de cinco dias, de relatório atualizado do andamento processual e dos serviços prestados desde a nomeação e até a presente data, incluindo as informações exigidas no inciso I do artigo 3º da Recomendação n.º 141, de 10 de julho de 2023 (orçamento detalhado do trabalho AINDA A SER DESENVOLVIDO, informando o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, suas remunerações e a expectativa de volume e de tempo de trabalho faltante) e; a certificação, pelo cartório, se os setores responsáveis estão cientes da referida nomeação e, caso negativo, a expedição de ofício regularizando tal comunicação”*.



27. Cumprindo a referida decisão em id. 175662037, a Administração Judicial apresentou relatório atualizado do andamento processual, bem como apresentou, em cumprimento à Recomendação 141 do CNJ o seu orçamento detalhado do trabalho que ainda será desenvolvido pela Administração Judicial e sua equipe de trabalho.

28. Em atenção à manifestação determinada por este Juízo, observa-se que tanto o Ministério Público quanto a Recuperanda não apresentaram qualquer objeção, conforme se verifica dos documentos de id. 181302062 e id. 179850500, respectivamente.

29. Ressalte-se, ainda, que o Ministério Público, por meio do id. 181302062, se pronunciou acerca de todo o processo recuperacional, matéria sobre a qual esta Administração Judicial já apresentou manifestação geral, conforme consta no id. 188875324.

30. Consta, no id. 182246828, a manifestação do Estado do Rio de Janeiro no sentido de que não possui créditos em face da Recuperanda.

31. Por fim, destaca-se que até a presente data, em razão da oposição dos embargos de declaração de id. 162861375, não foi publicado o Edital previsto no artigo 52, §1º da LRE, cuja minuta foi disponibilizada por esta Administração Judicial no id. 163597290, enviada por e-mail para *i. serventia* do juízo no dia 16/01/2025.

32. Como forma de simplificar e facilitar o entendimento deste d. Juízo e dos demais interessados, a Administração Judicial resume abaixo as questões pendentes de análise e apreciação:

- a. **Id. nº 162861375** – Embargos de Declaração opostos contra decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial,



cuja manifestação da Administração Judicial a respeito se encontra em id. 188875324;

- b. **Id. nº 163373740** – Petição apresentada pelo Município do Rio de Janeiro para que seja determinado o parcelamento dos débitos tributários da Recuperanda;
- c. **Id. nº 163597261** – Petição da Administração Judicial submetendo a publicação do Edital apresentado no id. 163597290;
- d. **Id. nº 168022615** – Petição da Recuperanda requerendo parcelamento dos honorários da Administração Judicial, cuja manifestação da Administração Judicial a respeito se encontra em id. 188875324;
- e. **Id. nº 170395597** – Petição da Recuperanda requerendo autorização para venda de imóvel não utilizado em suas atividades, cuja manifestação da Administração Judicial a respeito se encontra em id. 188875324;
- f. **Id. nº 171734305** – Relatório Circunstanciado das Atividades da Recuperanda apresentado pela Administração Judicial.
- g. **Id. nº 181302062** – Parecer do MP acerca do processo recuperacional, cuja manifestação da Administração Judicial a respeito se encontra em id. 188875324.
- h. **Id. nº 188875324** – Manifestação Geral desta Administração Judicial sobre as questões pendentes nos autos;
- i. **Id. nº 195542415** – Relatório de Verificação do Plano de Recuperação Judicial apontando necessidade de ajustes no PRJ apresentado pela Recuperanda.



**V. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES MENSAL**

33. Com o objetivo de obter informações sobre as atividades da Recuperanda e avaliar seu funcionamento, a Administração Judicial enviou uma solicitação de informações relativos ao mês de **maio/2025**, cujos questionamentos foram respondidos, conforme descrito abaixo:

**1) Favor preencher o quadro abaixo com as informações solicitadas:**

| ABRIL/2025             |     |
|------------------------|-----|
| Admissões              | 03  |
| Demissões              | 01  |
| Total de colaboradores | 169 |

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| Associados Lapa     | 2.107          |
| Receita Assoc. Lapa | R\$ 257.271,69 |

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| Associados Ilha     | 2.020          |
| Receita Assoc. Ilha | R\$ 248.979,31 |

|  |     |
|--|-----|
| Total de alunos matriculados - CAP ACM Rio | 203 |
| Total de alunos pagantes                   | 177 |
| Total de alunos bolsistas                  | 26  |

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Beneficiários Programa PAFI           | 389            |
| Beneficiários Programa PACE           | 266            |
| Beneficiários Programa Jovem Aprendiz | 229            |
| Receita Jovem Aprendiz                | R\$ 122.346,47 |

|  |   |
|--|---|
| Total de imóveis alugados para terceiros | A Recuperanda possui salas dentro de seus imóveis que são alugadas. |
|--|---|



|  |  |
|--|--|
| Receitas proveniente de alugueres      | R\$ 80.199,73  |
| Demais receitas                        | Gympass - R\$ 21.174,00<br>Cap Ilha - R\$ 109,026,48 |
| <b>Total do passivo fiscal</b>         | <b>R\$ 9.850.220,95</b>                              |
| <b>Total do passivo extraconcursal</b> | <b>R\$ 3.294.808,46</b>                              |

**2) Quantos Funcionários a ACM-Rio emprega atualmente, suas funções, regime de contratação e local de trabalho?**

Resposta: Total de funcionário empregados em maio/2025 - 169  
Funções, Regime de Contratação e Local de Trabalho (**Doc. nº 01**)

**3) Houve contratações ou demissões no mês de abril/2025? Se sim, quantas e em quais setores?**

Resposta:

| <b>Total de demissões em maio/2025 = 01</b> | <b>Total de admissões em maio/2025 = 03</b> |
|---|---|
| CAP ACM Rio - 01                            | ACM Ilha -01<br>ACM Lapa - 02               |

**4) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a preservação dos empregos?**

Resposta: Estamos implementando uma reestruturação organizacional com o objetivo de assegurar a continuidade dos cargos e funções essenciais ao funcionamento e à sustentabilidade da instituição. Para isso, estamos adotando estratégias voltadas à redução de custos operacionais e à otimização da folha de pagamento, buscando equilibrar a eficiência da gestão com a preservação dos postos de trabalho considerados fundamentais.

**5) Quantos imóveis estão atualmente sendo utilizados para atender os associados? Especificar quais imóveis são próprios e alugados?**



Resposta: Atualmente, a Associação utiliza três imóveis para atender seus associados: unidade Lapa; unidade Ilha do Governador; sede campestre de Araras. Todos esses imóveis são próprios, proporcionando uma base sólida e estável para a operação e os serviços oferecidos aos associados.

**6) Houve alguma nova inauguração de estabelecimento no mês de maio/2025? Se sim, onde?**

Resposta: Não houve nenhuma nova inauguração de estabelecimento desde o pedido de Recuperação Judicial. A prioridade tem sido a reestruturação e otimização das unidades já existentes, visando garantir a sustentabilidade e a continuidade das operações da Associação.

**7) Quantos estabelecimentos foram fechados em maio/2025? Quais foram os principais motivos para o fechamento desses estabelecimentos?**

Resposta: Não houve o fechamento de nenhum estabelecimento desde o pedido de Recuperação Judicial. A Associação tem se dedicado à reestruturação e otimização de suas operações, com foco na preservação das unidades existentes e na melhoria da eficiência operacional.

**8) Existe um plano de reabertura ou reestruturação para os estabelecimentos fechados?**

Resposta: Não houve o fechamento de nenhum estabelecimento até o momento. Portanto, não há a necessidade de um plano de reabertura ou reestruturação. A Associação tem focado em melhorar a gestão e otimizar os recursos das unidades existentes para garantir a continuidade e o fortalecimento das operações.

**9) Quantos imóveis geram receita para a ACM-Rio, relacionado à aluguel? Qual é a receita derivada desses alugueres?**

Resposta: A Recuperanda possui salas e espaços dentro dos seus imóveis que são alugados e geram receitas.

Unidade Ilha: Total de Locação = R\$ 18.355,12

Unidade Lapa: Total de Locação = R\$ 47.844,61

Unidade Araras: Total de Locação = R\$ 14.000,00



**10) Em maio/2025 a ACM-Rio contava com quantos associados? Qual é a receita derivada desses associados? Favor diferenciar entre Lapa e Ilha do Governador.**

Resposta:

Associados Lapa: 2.017

Receita: R\$ 257.271,69

Associados Ilha: 2.020

Receita: R\$ 248.979,31

**11) Quais são as outras receitas da ACM-Rio, excluindo alugueres e associados? Qual o valor de cada receita?**

Resposta:

Em maio de 2025:

GymPass: R\$ 21.174,00

CAP ACM Rio: R\$109.026,48

**12) Favor informar qual foi a receita referente ao Programa Jovem Aprendiz em maio/2025.**

Resposta:

A receita referente ao Programa Jovem Aprendiz é de R\$ 122.346,47.

**13) Favor informar quantos foram os beneficiários dos Programas PACE, PAFI, Bolsas de Estudos, Jovem Aprendiz em abril/2025, informando as atividades entregues.**

Resposta:

**Quadro quantitativo maio/2025:**

| <b>PROGRAMA</b>         | <b>Nº DE USUÁRIOS/JOVENS</b>                  | <b>Nº ATENDIMENTOS</b> |
|-------------------------|---|------------------------|
| <b>PACE</b>             | <b>266</b>                                    | <b>2660</b>            |
| <b>PAFI</b>             | <b>389</b>                                    | <b>3890</b>            |
| <b>JOVEM APRENDIZ</b>   | <b>229</b>                                    | -                      |
| <b>BOLSA DE ESTUDOS</b> | <b>18 bolsas de 100%<br/>15 bolsas de 50%</b> | -                      |



**PROGRAMAS PACE E PAFI**

**ATIVIDADES REALIZADAS**

05/05 - Reunião de Inserção dos novos usuários do PAFI na ACM Ilha. Compareceram 25 idosos.

07/05 - Reunião de Inserção dos novos usuários do PAFI na ACM Lapa. Compareceram 20 idosos.

07/05 - Participação no Treinamento sobre Recrutamento & Seleção, Admissão e Demissão com o RH.

09/05 - Comemoração do Dia das Mães no PAFI da ACM Lapa. Palestra sobre Saúde Bucal, Aulão de Alongamento, Lanche e distribuição de brindes.

12/05 - Participação na Reunião sobre Festa Junina na ACM Ilha.

14/05 - Participação na Reunião com RH sobre a NR - 01. Ações a serem implementadas com os colaboradores.

15/05 - Comemoração do Dia das Mães no PAFI da ACM Ilha. Aulão de Alongamento e distribuição de brindes.

21/05 - Treinamento com as Educadoras Sociais sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Debates sobre os temas a serem trabalhados nas oficinas socioeducativas.

22/05 - Participação na Reunião do CMDCA, onde tivemos Palestras sobre Captação de Recursos e Lei de Aprendizagem, além da entrega do Certificado de Captação de Recursos (CCR) para as Instituições contempladas com projetos aprovados. A A. Social Adriana recebeu o Certificado pelo Projeto "Nadar para o Futuro".

23/05 - Atualização da planilha de controle dos colaboradores afastados para envio para Administradora Geral. A A. Social Adriana realizou novos contatos com todos os afastados, prestou orientações e conseguiu uma cesta básica com a Federação Brasileira Espírita para uma colaboradora que não está recebendo nem da ACM nem do INSS, pois foi considerada inapta ao retorno e está aguardando nova marcação de perícia.

26/05 - Participação na Reunião da Festa Junina da ACM Ilha para organização da barraca de bebidas.

28/05 - Participação na Reunião da Festa Junina da ACM Lapa e Comemoração de aniversário da ACM Lapa (132 anos).

28/05 - Participação na Reunião com RH para definição de informativos mensais sobre saúde e qualidade de vida para os colaboradores, bem como palestras para o segundo semestre.

28/05 - Reunião com a equipe do jovem aprendiz para colaboração na Festa Junina da ACM Lapa.



**JOVEM APRENDIZ**

**ATIVIDADES REALIZADAS E SEUS IMPACTOS:**

- Reunião com Manu Quality (25/05): alinhamento das contratações de maio e fortalecimento da parceria, abrindo possibilidade de atuação em outros CNPJs do grupo; receita gerada – R\$ 4.670,00. A reunião realizada foi decisiva para a reestruturação da parceria, que vinha passando por instabilidades. Com a efetivação das contratações, não apenas garantimos um incremento direto na receita institucional, como também abrimos novas frentes de diálogo com outros CNPJs vinculados ao mesmo grupo econômico, ampliando as possibilidades de futuras admissões.
- Encontro com RH da Rede Casa (15/05): ação de acolhimento, orientação e escuta ativa com jovens aprendizes, valorizando suas trajetórias e estreitando o vínculo empresa–instituição. O encontro promovido com os representantes da empresa e os jovens aprendizes teve forte impacto formativo, valorizando a escuta, o acolhimento e o reforço dos vínculos profissionais. A ação demonstrou o compromisso da Rede Casa com a formação cidadã dos aprendizes, além de fortalecer institucionalmente a Recuperanda.
- Evento do Clube Empreendedor (início de maio): networking estratégico que divulgou o programa de aprendizagem e iniciou diálogos com potenciais parceiros. Participar deste evento possibilitou contato com lideranças empresariais e pequenos empreendedores, muitos dos quais desconheciam os benefícios da Lei da Aprendizagem. A presença institucional contribuiu para ampliar a visibilidade da ACM e iniciar conversas promissoras para futuras parcerias.
- Evento no Porto Maravilha (final de maio): fortalecimento da rede de contatos, ampliando a visibilidade institucional e o contato com empresas interessadas em inclusão produtiva. Realizado no final de maio, o evento foi uma excelente oportunidade de relacionamento institucional. A participação da equipe da Recuperanda nesse espaço estratégico consolidou a imagem da ACM como entidade formadora séria, comprometida com inclusão produtiva e inovação social, além de facilitar a troca de experiências com outras organizações e atores.
- Convênio com Rede Economia – Unidade Freguesia (maio): formalização da parceria com previsão de inserção de quatro jovens aprendizes em julho, consolidando a expansão das oportunidades profissionais. Após tratativas iniciadas nos meses anteriores, maio foi marcado pela finalização do convênio. A previsão de entrada de quatro jovens no início de julho sinaliza a expansão concreta da parceria e demonstra a



confiança crescente das empresas em nosso modelo de formação e acompanhamento

**14) Favor informar quantos alunos estão matriculados no Colégio Aplicação da Ilha do Governador. Qual valor da mensalidade e quais atividades são oferecidas?**

Resposta: Até o momento, em 2025, contamos com 203 alunos matriculados, sendo 177 pagantes, 18 bolsistas integral e 08 filhos de professor integral. Informamos que as matrículas ainda estão abertas e, como é comum o movimento de entrada de novos alunos ao longo do ano letivo, o número de alunos matriculados em 2025 provavelmente sofrerá alteração para maior. **O valor médio das mensalidades** é de R\$ 600,00 e as atividades oferecidas são: Artes, Educação Física, Música, Inglês, Monitoria em Português e Matemática, para alunos que apresentem dificuldades nessas disciplinas, matérias básicas obrigatórias, conforme a grade curricular. Além disso, os alunos matriculados têm o direito de usufruir das atividades esportivas da ACM como sócios. A família dos alunos também pode se associar à ACM com 50% de desconto.

**15) Favor informar se a Recuperanda pretende reabrir/inaugurar novo Colégio, como Colégio de Aplicação da Lapa.**

Resposta: A curto prazo, não há a intenção de reabrir ou inaugurar um novo colégio, como o Colégio de Aplicação da Lapa. Neste momento, a prioridade está na reestruturação e otimização das operações existentes, visando fortalecer as bases da instituição e garantir sua sustentabilidade financeira.

**16) Quais iniciativas estão sendo implementadas para melhorar a eficiência operacional?**

Resposta: A ACM Rio tem adotado diversas medidas com foco na melhoria da eficiência operacional, tanto no âmbito da gestão de pessoas quanto no aprimoramento de processos institucionais. Dentre as ações em andamento, destacam-se:

**1. Reforço nos Processos Seletivos e Recrutamento Interno**

Com o objetivo de estruturar e qualificar as equipes de trabalho, a ACM Rio conduziu, ao longo do mês de maio de 2025, diversos processos seletivos em áreas estratégicas. Inicialmente, foram finalizados os processos para a contratação de três profissionais de serviços gerais (ASG), sendo dois destinados à Unidade Lapa e um à Unidade Ilha do Governador.



Também foram iniciados, no mês de maio, os processos seletivos para a contratação de três professores de Educação Física para a Unidade Ilha do Governador e Lapa. Dois profissionais já foram selecionados e encontram-se com início previsto para junho, enquanto o outro permanece em fase de triagem e entrevistas.

Essas ações refletem o compromisso da instituição com a constante qualificação de seus quadros e o fortalecimento das equipes operacionais e técnicas.

## **2. Capacitação e Desenvolvimento de Lideranças**

No dia 08 de maio de 2025, foi realizado o segundo treinamento para a equipe de gestão da ACM Rio.

Foi trabalhada a importância do trabalho em equipe, através de vídeos.

Realizada reciclagem sobre as Políticas de Recrutamento e Seleção, Admissão e Demissão. Neste treinamento foi apresentado o novo formulário de Movimentação de Funcionários\* que foi reestruturado para abranger todas as informações necessárias para diversas movimentações, tais como: admissão, demissão, promoção, enquadramentos etc. Com este documento reestruturado, eliminou-se três documentos, otimizando os processos.

## **3. Fortalecimento da Governança e Conformidade Institucional**

Desde a incorporação da área de Compliance à estrutura da ACM Rio, em novembro de 2024, houve significativo avanço na formalização de políticas, normativas e regulamentos. Tais instrumentos têm contribuído para padronizar procedimentos, reduzir riscos institucionais e fortalecer os pilares de integridade, ética e transparência. Durante o treinamento de gestores realizado em abril, o Compliance reforçou que todos os integrantes da ACM — independentemente do vínculo ou função — devem seguir os preceitos do Estatuto, Regimento Interno, Políticas e Normativas. Esse alinhamento tem sido essencial para a consolidação de uma Governança sólida, como reconhecido no Plano de Ação homologado judicialmente no contexto da Recuperação Judicial da instituição.

## **4. Acompanhamento Normativo e Conformidade Trabalhista (NR01)**

Dando andamento as adequações às exigências legais relacionadas à saúde e segurança do trabalho foi realizada reunião com as áreas de RH e Desenvolvimento Social para elaboração de ações tais como:

1. Projeto Pílulas da Saúde – um tema mensal que será compartilhado com todos os colaboradores da ACM RIO , com objetivo de informar sobre: prevenção de saúde, importância de atividades físicas, alimentação saudável, entre outros temas. Enfatizar o cuidado com a saúde física e mental. Os assuntos serão enviados por e-mail, e afixados cartazes nas Unidades Lapa e Ilha para todos terem acesso. Colaboradores e Associados.
2. Definição de 2 palestras para o segundo semestre de 2025, para as duas Unidades. Serão nos meses de julho e outubro.



3. Definição do início da ginástica laboral, em junho, nas duas Unidades, para os colaboradores.

#### **5. Apoio ao Planejamento de Marketing Estratégico**

Foi iniciado o processo de integração da nova consultora de marketing, com visitas às unidades, reuniões com coordenadores e apresentação oficial à Presidência. O foco está na construção de planos de ação que promovam o posicionamento institucional da ACM Rio e fortaleçam sua imagem, especialmente em meio aos desafios impostos pela Recuperação Judicial.

#### **6. Revisão e Atualização de Políticas e Procedimentos Internos**

O RH vem conduzindo estudo técnico dos documentos institucionais da ACM Rio, com o objetivo de sugerir atualizações, correções e complementações. Essa iniciativa visa garantir que as políticas e normativas reflitam as práticas atuais da instituição, assegurando maior coerência entre diretrizes e ações operacionais.

Essas iniciativas demonstram o comprometimento da ACM Rio com a profissionalização da gestão, a valorização das equipes e a consolidação de uma cultura institucional pautada em boas práticas, governança e eficiência operacional. A integração entre áreas e o investimento contínuo em pessoas e processos têm sido pilares para a superação dos desafios e para a construção de uma nova fase institucional.

#### **17) Como o pedido da recuperação judicial está impactando as operações diárias da associação?**

Resposta: O pedido de recuperação judicial, por si só, não trouxe impactos significativos às operações diárias da Associação. O deferimento concedido gerou um efeito financeiro extremamente positivo. Com os desbloqueios judiciais e o cancelamento das penhoras, a instituição ganhou maior flexibilidade na gestão financeira e operacional. Isso permitiu uma recuperação mais estruturada, garantindo a continuidade dos serviços oferecidos aos associados e fortalecendo a sustentabilidade da ACM a longo prazo.

#### **18) Que medidas estão sendo tomadas para assegurar o cumprimento dos compromissos com credores e fornecedores?**

Resposta: Estamos implementando estratégias para expandir nossa base de associados, impulsionando a geração de receitas e fortalecendo o fluxo de caixa. Esse crescimento será fundamental para garantir o cumprimento pontual dos compromissos com credores e fornecedores, assegurando a sustentabilidade financeira da instituição. Além disso, estamos aprimorando nossa gestão financeira com maior eficiência e estrutura, priorizando



pagamentos e negociando prazos estratégicos com fornecedores quando necessário. Essas ações visam preservar a saúde financeira da ACM e fortalecer a relação de confiança com nossos parceiros.

**19) Como a recuperação judicial afeta os contratos com fornecedores e parceiros?**

Resposta: Com a aprovação da recuperação judicial e o consequente desbloqueio de penhoras e valores retidos, a Associação ganhou maior flexibilidade financeira para honrar seus compromissos com fornecedores e parceiros. Essa nova condição permite realizar pagamentos de forma mais eficiente, assegurando a continuidade dos contratos existentes. Além disso, a recuperação judicial cria um ambiente mais estável para negociações e relações comerciais, fortalecendo a confiança dos nossos parceiros e contribuindo para a sustentabilidade da instituição.

**20) Em maio/2025 a Recuperanda alienou algum ativo ou deu em garantia? Em caso positivo, detalhar a Operação e o imóvel dado em garantia.**

Resposta: Não houve alienação de ativos nem a constituição de garantias no último mês. A Associação tem mantido sua estratégia de preservação de ativos, com foco na reestruturação financeira e operacional, priorizando a sustentabilidade e a continuidade das suas operações sem a necessidade de ceder ativos ou oferecer garantias adicionais.

**21) Algum ativo permanente está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.**

Resposta: Não há nenhum ativo permanente sendo explorado por terceiros, seja a título de aluguel, arrendamento, comodato ou qualquer outra forma de exploração. Todos os ativos permanentes da Associação estão sendo utilizados internamente para as atividades e serviços oferecidos aos associados.

**22) Em maio/2025 a Recuperanda obteve empréstimos e/ou financiamentos desde a data do pedido da recuperação judicial para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomadas?**



Resposta: Não houve a obtenção de empréstimos ou financiamentos desde a data do pedido de recuperação judicial. A Associação tem priorizado a reorganização interna e a melhoria do fluxo de caixa, utilizando suas próprias receitas e recursos para garantir a continuidade das atividades e o cumprimento das obrigações.

**23) Houve algum incremento de receita maio/2025?**

Resposta: Sim, houve incremento de receita em maio de 2025, conforme detalhado nos seguintes setores da ACM Rio:

- Educação Física - Unidade Lapa: As atividades especiais pagas (Kendô, Jiu-Jitsu, Karatê, Esgrima Histórica e Boxe) geraram uma receita total de R\$ 1.995,00
- Educação Física - Unidade Ilha: As atividades especiais (Judô, Jiu-Jitsu, Karatê e Ballet) geraram R\$ 2.005,00 em receita.
- Evento Maratona aquática, realizada na unidade Ilha - Receita R\$ 808,00
- Locação de espaços e salas dentro dos imóveis da Recuperanda geraram as seguintes receitas:

Unidade Ilha: Total de Locação = R\$ 18.355,12

Unidade Lapa: Total de Locação = R\$ 47.844,61

Unidade Araras: Total de Locação = R\$ 14.000,00

**24) Favor informar se a Recuperanda está em dia com suas obrigações que se venceram após o pedido de recuperação judicial.**

Resposta: A única obrigação que está em dia a partir da competência jan/2025 é o FGTS e o INSS/IRRF só foi pago os meses de mar e abr/2025.

**25) Favor informar se a recuperanda está honrando com o pagamento dos tributos vencidos após o pedido da recuperação judicial.**

Resposta: Até o momento não.

**26) A recuperanda implementou, em maio/2025, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receita de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no futuro plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar.**



Resposta: Sim. A recuperanda tem adotado medidas voltadas à redução de custos e despesas, incluindo a revisão de contratos, otimização de processos internos e contenção de gastos operacionais. Houve aumento da receita da Recuperanda em função da diminuição dos desbloqueios judiciais e a manutenção do número de associados pagantes, possibilitando o pagamento, em dia, dos colaboradores, prestadores e fornecedores de serviços e materiais.

**27) Favor informar se a recuperanda vem pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento.**

Resposta: O FGTS SIM, O INSS FALTA JAN/FEV E MAI-2025.

**28) Visando mensurar a capacidade de pagamento da recuperanda, solicitamos envio dos índices de liquidez correntes, liquidez seca e liquidez geral referente ao mês de maio/2025?**

Resposta: No momento não foi possível devido o término do exercício de 2024.

**29) Favor informar o passivo tributário e extraconcursal atualizado da Recuperanda e como pretendem compatibilizar seu pagamento com futuro cumprimento do plano de recuperação judicial.**

Resposta: Valor do Passivo Tributário: R\$ 9.850.220,95 e Extraconcursal :R\$ 3.294.808,46 = totalizando R\$ 13.145.029,41. A Recuperanda pretende cumprir com suas obrigações tributárias fazendo parcelamentos a partir da venda dos Ativos - Aguardando decisão da Diretoria da ACM RJ, pois sua Receita Operacional não é o suficiente para cumprir com suas obrigações correntes e mais o passivo tributário e extraconcursal. O total do passivo, diminuiu em função do mês anterior, devido a extinção de algumas cobranças. Atualmente a recuperanda possui 73 inscrições em Dívida Ativa da União e do FGTS, totalizando R\$ 13.145.029,41.

**30) Favor apresentar fluxo de caixa realizado nos últimos 12(doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12(doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.**

Resposta: Anexado (**Doc. nº 02**).

**31) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da Recuperanda.**



Resposta:

**Captação de Recursos e Parcerias:** A atração de novos financiamentos e parcerias tem se mostrado desafiadora, especialmente no contexto da recuperação judicial, o que impõe limitações ao avanço de algumas iniciativas estratégicas e ao fortalecimento da sustentabilidade financeira.

**Concorrência no Mercado:** A competitividade, especialmente no setor educacional, onde outras instituições oferecem preços mais acessíveis, tem impactado a captação de novos alunos e associados, refletindo diretamente na receita.

**Gestão do Fluxo de Caixa:** A administração eficiente dos recursos financeiros é essencial para assegurar o cumprimento das obrigações sem comprometer a continuidade das atividades essenciais, exigindo um controle rigoroso do fluxo de caixa.

**Expansão do Programa Jovem Aprendiz:** Apesar dos esforços contínuos para ampliar o número de empresas parceiras, algumas ainda demonstram resistência à formalização da parceria, o que desafia a ampliação da receita proveniente desse programa.

**Infraestrutura e Custos Operacionais:** Os elevados custos de manutenção da estrutura física, incluindo investimentos necessários na modernização de equipamentos e realização de reparos, representam um desafio constante, impactando diretamente a eficiência operacional.

Esses desafios estão sendo acompanhados de perto, e medidas estratégicas estão sendo adotadas para reduzir seus impactos, garantindo a continuidade das operações e o progresso do plano de recuperação.

**32) A Recuperanda ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica, previstos na legislação vigente?**

Resposta: Não, a recuperanda e seus administradores não foram condenados em sentença penal transitada em julgado por qualquer crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores, nem por crimes contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica, conforme previsto na legislação vigente

**33) A Recuperanda realizou auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?**



Resposta: Não, a recuperanda não realizou auditoria contábil externa nos últimos 5 anos. A instituição está fazendo um orçamento para implantação de auditorias passadas e a corrente ex.2024, para garantir maior transparência de acordo com o Estatuto da Instituição e em conformidade com os princípios contábeis e à legislação pertinente, especialmente no contexto da recuperação judicial.

**34) A Recuperanda possui Código de ética e conduta?**

Resposta: Sim, possuímos um Código de Ética e Conduta composto por membros de diversos setores da ACM: Ed. Física, Administração, Desenvolvimento Social, Apoio e CAP.

**35) A Recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?**

Resposta: Sim. A ACM Rio estruturou um conjunto de mecanismos voltados à prevenção e ao combate de fraudes e condutas dolosas, alinhados às boas práticas de Governança e integridade institucional. Esses mecanismos não apenas promovem um ambiente ético e transparente, mas também contribuem para a conformidade com as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao terceiro setor. Dentre os principais instrumentos, destacam-se:

- **Política Anticorrupção:** Estabelece diretrizes claras para prevenir, identificar e responder a práticas ilícitas. Inclui ações de sensibilização, com treinamentos contínuos para colaboradores, gestores e prestadores de serviço, reforçando a integridade nos processos internos e externos.
- **Política da Consequência:** Responsável por orientar a aplicação de medidas disciplinares de forma justa e proporcional diante de violações às normas internas. Este documento reforça a previsibilidade nas ações da instituição e atua como um instrumento de prevenção à reincidência de desvios éticos ou operacionais.
- **Sistema de Governança e Compliance:** Inclui o funcionamento de um Comitê de Ética, dedicado à apuração de infrações com independência e isenção, bem como a aplicação de um Código de Ética institucional que define padrões de conduta esperados de todos os integrantes da ACM Rio. Além disso, são realizados treinamentos periódicos com foco em integridade, alinhamento institucional e fortalecimento da cultura organizacional.

A atuação articulada desses instrumentos visa não apenas à mitigação de riscos, mas também à promoção de um ambiente organizacional íntegro, confiável e sustentável — pilares fundamentais para a continuidade das ações



sociais e para a credibilidade da ACM Rio junto à comunidade e aos seus parceiros.

**36) A Recuperanda possui plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?**

Resposta: Sim. A ACM Rio desenvolveu e vem implementando um plano de treinamentos e capacitações com foco na integridade institucional, no fortalecimento da cultura ética e na redução de riscos, inclusive de ações dolosas. As ações de capacitação contemplam diferentes áreas da instituição e são orientadas pelas diretrizes do setor de Compliance, em articulação com o setor de Recursos Humanos. Entre os principais componentes desse plano, destacam-se:

- **Treinamentos periódicos sobre normas institucionais:** Incluem conteúdos voltados às Políticas de Governança da Instituição, assegurando que todos os colaboradores compreendam suas responsabilidades e os limites de atuação dentro da organização.
- **Capacitações específicas para gestores e coordenadores:** Encontros presenciais foram realizados para abordar temas como comunicação assertiva, uso de ferramentas de gestão e práticas colaborativas, sempre integrando a abordagem ética e a importância do cumprimento das políticas institucionais.
- **Sensibilizações conduzidas pelo Compliance:** A área de Compliance participa ativamente de encontros com as equipes, reforçando o papel da Governança, a obrigatoriedade do cumprimento das normas internas e o impacto de condutas inadequadas. Esses momentos têm como objetivo ampliar a consciência institucional e reduzir a margem para comportamentos de risco.

Esse plano de capacitação contínua tem caráter preventivo e educativo, promovendo conhecimento, compromisso e responsabilidade entre os membros da instituição. Dessa forma, a ACM Rio reforça sua estrutura de integridade e atua diretamente na mitigação de riscos que possam comprometer seus valores, sua missão institucional e sua sustentabilidade.

**37) A Recuperanda possui controles internos? Caso possua favor descrever os principais utilizados.**

Resposta: Sim. A ACM Rio dispõe de um conjunto de controles internos implementados com o objetivo de garantir a conformidade das operações, a segurança das informações e a correta aplicação dos recursos, em consonância com os princípios de Governança e Transparência. Esses controles são fundamentais para a mitigação de riscos operacionais,



financeiros e reputacionais, especialmente no contexto de recuperação judicial. Os principais controles utilizados atualmente incluem:

- **Políticas Institucionais Estruturadas:** Adoção de políticas de governança institucional que estabelecem critérios claros e padronizados para decisões e procedimentos internos.
- **Código de Ética e Comitê de Ética:** Instrumentos que orientam a conduta dos colaboradores e parceiros, com canal institucionalizado para apuração de desvios e aplicação de medidas corretivas.
- **Processo de Contratação de Terceiros e Prestadores de Serviço:** Realizado com base em critérios objetivos e documentado de acordo com a Política de Contratação, visando evitar conflitos de interesse e assegurar a idoneidade dos contratados.
- **Controle Orçamentário e Financeiro:** Monitoramento sistemático das receitas e despesas, com acompanhamento mensal do desempenho financeiro, revisão de contratos e avaliação de custos operacionais, assegurando maior controle sobre o fluxo de caixa.
- **Auditorias Internas e Avaliações por Compliance:** Realização de auditorias e levantamentos periódicos que identificam não conformidades, permitindo ações corretivas e preventivas nas áreas envolvidas.

Esses mecanismos integram o sistema de controle interno da ACM Rio e são continuamente aprimorados para atender às exigências legais, regulatórias e operacionais da instituição, contribuindo para sua estabilidade e credibilidade, especialmente no contexto da recuperação judicial.

**38) A Recuperanda realiza auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?**

Resposta: Sim. A ACM Rio realiza auditorias internas em seus controles como parte dos esforços para garantir a conformidade e a integridade dos processos institucionais. O setor de Compliance, embora atuando de forma individual e sem equipe de apoio técnico, é o responsável pela condução dessas auditorias, conforme previsto contratualmente. Atualmente, está formalizado em contrato o compromisso de entrega de duas auditorias por semestre, com foco na análise de conformidade dos processos operacionais, financeiros e administrativos, bem como na verificação do cumprimento das políticas internas. Esses trabalhos visam identificar não conformidades, propor melhorias e contribuir para a mitigação de riscos, especialmente no contexto da recuperação judicial. As auditorias são planejadas com base em critérios de criticidade e impacto, sendo os relatórios apresentados à administração para tomada de decisões e correções quando necessário.



**39) A Recuperanda possui um canal de denúncias formal?**

Resposta: Sim, temos um canal de denúncia formal que é o e-mail do grupo: [comitedeetica@acmrj.org.br](mailto:comitedeetica@acmrj.org.br) ou através de denúncia formal a qualquer membro do Comitê.

**40) A Recuperanda possui segregação de funções em seus processos internos?**

Resposta: Sim. A ACM Rio adota a prática de segregação de funções como um mecanismo fundamental de controle interno, visando assegurar a integridade dos processos, a transparência das operações e a mitigação de riscos de fraude e erros. As atribuições dos colaboradores são distribuídas de forma que nenhuma pessoa detenha total autonomia sobre todas as etapas de um mesmo processo. Essa divisão de responsabilidades está estruturada no Plano de Cargos e Carreiras da instituição, que define claramente os papéis e limites de atuação.

**41) Favor informar como estão as negociações com os credores acerca do Plano de Recuperação Judicial?**

Resposta: A Recuperanda está dependendo da venda de Ativo para iniciar as negociações com os credores trabalhistas.

**42) Quantos credores já entraram em contato com a Recuperanda para dirimir dúvidas acerca do PRJ:**

Resposta: Até o momento a Recuperanda não recebeu nenhum contato, visto que o Edital da RJ ainda não foi disponibilizado.

**43) A fim de balizar a análise da situação econômico-financeira da recuperanda, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados, em formato Excel e PDF assinado.**

a. Balanço Patrimonial de jan/2025 a maio/2025;

**Resposta:** No momento não temos informações de 2025.

b. Demonstrações de Resultado de exercício de jan/2025 a maio/2025;



**Resposta:** No momento não temos informações de 2025.

c. Demonstrativo Fluxo de Caixa Realizado de jan/2025 a maio/2025 em modelo direto ou indireto;

**Resposta:** Anexada.

d. Demonstrativo Fluxo de Caixa Planejado de jan/2025 a maio/2025 em modelo direto ou indireto;

**Resposta:** Anexada.

e. Movimentação mensal e acumulado.

**Resposta:** Anexada.

34. Adicionalmente, a Recuperanda apresentou o Formulário constante da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, conforme documento anexo (**Doc. nº 03**).

## **VI. ANÁLISE DO PASSIVO CONCURSAL**

### **VI.1. PASSIVO CONCURSAL DECLARADO NA INICIAL**

35. Conforme já assinalado neste relatório, a ACM-Rio apresentou sua relação de credores no Ids. 113188419, 113188422 e 113188426, com a seguinte composição:

| <b>ACM-Rio</b>      |                       |                          |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|
| <b>Classe</b>       | <b>Nº de Credores</b> | <b>Valor</b>             |
| Trabalhista – I     | 186                   | R\$ 5.286.822,29         |
| Quirografário – III | 22                    | R\$ 8.392.273,50         |
| ME/EPP - IV         | 8                     | R\$ 688.560,65           |
| <b>Total</b>        | <b>216</b>            | <b>R\$ 14.367.656,44</b> |



36. A Classe I concentra a maior parte dos credores, representando 86,11% do total. Contudo, o valor agregado desses créditos não é proporcional à sua representatividade em número de credores, correspondendo a apenas 36,80% do total do passivo.

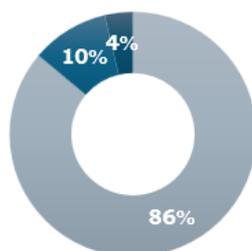
37. A Classe III, embora represente apenas 10,19% dos credores, é responsável pela maior parte do valor total do passivo, com 58,41%. Isso evidencia que esses créditos possuem valores significativamente mais elevados, típicos de fornecedores e contratos comerciais.

38. Classe IV é a menor em termos de número de credores e valor. Com apenas 8 credores (3,70%), essa classe representa 4,79% do valor total do passivo.

39. Importante ainda pontuar que a Administração Judicial identificou pelo menos 8 credores que aparecem listados tanto na Classe III quanto na Classe IV, o que será ajustado por esta Administração Judicial quando da apresentação da relação de credores do artigo 7º, §2º da LRE.

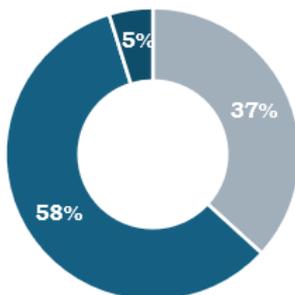
### COMPOSIÇÃO POR NÚMERO DE CREDORES

■ CLASSE I ■ CLASSE III ■ CLASSE IV



## COMPOSIÇÃO POR VALORES

■ CLASSE I ■ CLASSE III ■ CLASSE IV



### VI.2. PASSIVO EXTRACONCUSAL DECLARADO NA INICIAL

40. Acerca dos credores Extraconcursais, foi apresentado o débito de R\$ 18.402.460,03 (dezoito milhões e quatrocentos e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e três centavos), conforme id.117603946, os quais passam a ser reproduzidas da seguinte maneira:

| Passivo Fiscal      |                          |
|---------------------|--------------------------|
| Receita Federal     | R\$ 895.861,81           |
| Dívida Ativa – PGFN | R\$ 10.927.709,66        |
| FGTS                | R\$ 3.266.013,23         |
| IPTU                | R\$ 3.312.875,33         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 18.402.460,03</b> |

41. A **Dívida Ativa da União** representa o maior percentual do passivo (59,37%), sendo o ponto mais crítico a ser tratado.

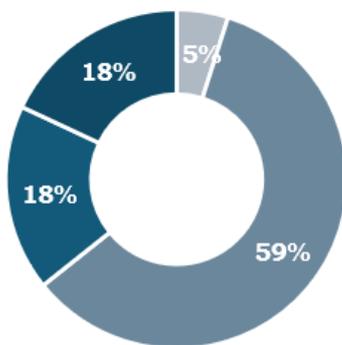
42. O **FGTS (17,75%) e o IPTU (18,01%)** juntos somam **35,76%**, dos débitos extraconcursais.



43. A **Receita Federal**, por sua vez, é o menor percentual da dívida (4,87%).

### COMPOSIÇÃO

■ Receita Federal ■ Dívida Ativa – PGFN ■ FGTS ■ IPTU



## VII. ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL

44. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados do Fluxo de Caixa Mensal de maio de 2025, Fluxo de Caixa Realizado de junho de 2024 a maio de 2025 e Fluxo de Caixa Projetado de junho de 2025 a maio de 2026, elaborados com base na documentação enviada pela recuperanda. Cabe ressaltar que o Fluxo de Caixa Realizado e Projetado não foram apresentados no modelo direto e nem indireto.

45. Importante ressaltar que a Administração Judicial também solicitou informações de janeiro/2025 a maio/2025, contudo, de acordo com a Recuperanda sua contabilidade ainda não possui as informações referente ao exercício de 2025.

46. Deste modo, a Administração Judicial replica abaixo as informações apresentadas no 4º Relatório Mensal relativo ao ano de 2024.



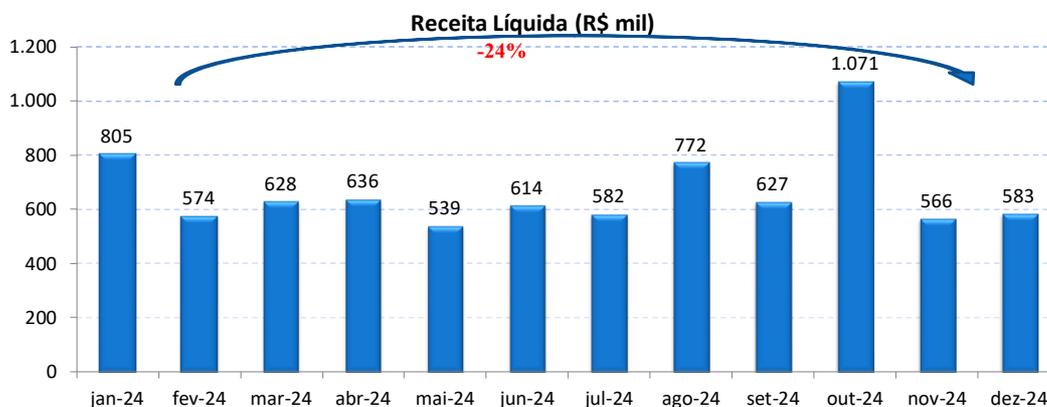
## VII.1. Demonstração do Resultado do Exercício

| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO          |              |              |                |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                |
|--|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| Associação de Moços do Rio de Janeiro            |              |              |                |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                |
| Em milhares de R\$                               |              |              |                |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                |
|  | jan-24       | fev-24       | mar-24         | abr-24       | mai-24       | jun-24       | jul-24       | ago-24       | set-24       | out-24       | nov-24       | dez-24       | 2024           |
| Receita bruta                                    | 807          | 575          | 628            | 637          | 539          | 614          | 584          | 776          | 627          | 1.087        | 566          | 584          | 8.023          |
| Mensalidades-associados                          | 489          | 416          | 481            | 499          | 347          | 425          | 374          | 417          | 518          | 639          | 333          | 301          | 5.239          |
| Mensalidades-cap                                 | 195          | 108          | 93             | 53           | 99           | 63           | 107          | 177          | 33           | 105          | 114          | 132          | 1.278          |
| Receita do Jovem Aprendiz                        | 62           | 32           | 7              | 18           | 49           | 9            | 66           | 49           | 52           | 70           | 42           | 72           | 529            |
| Receita Gympass                                  | 0            | 0            | 0              | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 98           | 17           | 16           | 131            |
| Renda de Aluguéis                                | 61           | 19           | 48             | 67           | 45           | 117          | 34           | 133          | 20           | 175          | 60           | 62           | 841            |
| Receita - Day Use - Araras                       | 0            | 0            | 0              | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 4            | 0            | 0            | 0            | 4              |
| Receita de atividades especiais                  | 0            | 0            | 0              | 0            | 0            | 0            | 0            | 2            | (0)          | 0            | (0)          | (0)          | 2              |
| Deduções da receita                              | (2)          | (0)          | 0              | (1)          | 0            | (0)          | (1)          | (4)          | 0            | (17)         | 0            | (0)          | (25)           |
| <b>Receita líquida</b>                           | <b>805</b>   | <b>574</b>   | <b>628</b>     | <b>636</b>   | <b>539</b>   | <b>614</b>   | <b>582</b>   | <b>772</b>   | <b>627</b>   | <b>1.071</b> | <b>566</b>   | <b>583</b>   | <b>7.998</b>   |
| <b>Superávit (déficit) bruto</b>                 | <b>805</b>   | <b>574</b>   | <b>628</b>     | <b>636</b>   | <b>539</b>   | <b>614</b>   | <b>582</b>   | <b>772</b>   | <b>627</b>   | <b>1.071</b> | <b>566</b>   | <b>583</b>   | <b>7.998</b>   |
| <b>Margem bruta %</b>                            | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b>    | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b>    |
| Despesa com pessoal                              | (470)        | (582)        | (742)          | (638)        | (484)        | (418)        | (454)        | (369)        | (426)        | (437)        | (547)        | (707)        | (6.275)        |
| Despesas administrativas                         | (165)        | (71)         | (139)          | (156)        | (100)        | (200)        | 26           | (148)        | (269)        | (182)        | (95)         | (129)        | (1.629)        |
| Despesas tributárias                             | 0            | 0            | (1)            | (2)          | (1)          | (24)         | (23)         | (40)         | (70)         | 48           | (2)          | 0            | (114)          |
| Outras receitas (despesas), líquidas             | (65)         | (88)         | (132)          | (97)         | (32)         | 51           | (151)        | (53)         | 62           | (25)         | (92)         | (1)          | (621)          |
| <b>Total de Despesas Operacionais</b>            | <b>(700)</b> | <b>(742)</b> | <b>(1.014)</b> | <b>(894)</b> | <b>(617)</b> | <b>(590)</b> | <b>(602)</b> | <b>(610)</b> | <b>(703)</b> | <b>(595)</b> | <b>(736)</b> | <b>(836)</b> | <b>(8.639)</b> |
| <b>Superávit (déficit) operacional (EBIT)</b>    | <b>105</b>   | <b>(167)</b> | <b>(386)</b>   | <b>(257)</b> | <b>(78)</b>  | <b>24</b>    | <b>(20)</b>  | <b>162</b>   | <b>(77)</b>  | <b>475</b>   | <b>(170)</b> | <b>(252)</b> | <b>(641)</b>   |
| <b>Margem EBIT %</b>                             | <b>13%</b>   | <b>-29%</b>  | <b>-61%</b>    | <b>-40%</b>  | <b>-14%</b>  | <b>4%</b>    | <b>-3%</b>   | <b>21%</b>   | <b>-12%</b>  | <b>44%</b>   | <b>-30%</b>  | <b>-43%</b>  | <b>-8%</b>     |
| Despesas financeiras                             | (16)         | (13)         | (15)           | (22)         | (23)         | (25)         | (21)         | (14)         | 35           | (57)         | (10)         | (11)         | (191)          |
| Receitas financeiras                             | 0            | 0            | 0              | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 1              |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>              | <b>(16)</b>  | <b>(13)</b>  | <b>(15)</b>    | <b>(22)</b>  | <b>(23)</b>  | <b>(25)</b>  | <b>(21)</b>  | <b>(14)</b>  | <b>35</b>    | <b>(57)</b>  | <b>(10)</b>  | <b>(11)</b>  | <b>(191)</b>   |
| Outras receitas (despesas) não operacionais liq. | 0            | 0            | 0              | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0              |
| Imposto de renda e cont social                   | 0            | 0            | 0              | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0              |
| <b>Superávit (déficit) líquido</b>               | <b>89</b>    | <b>(181)</b> | <b>(401)</b>   | <b>(278)</b> | <b>(101)</b> | <b>(1)</b>   | <b>(40)</b>  | <b>148</b>   | <b>(41)</b>  | <b>419</b>   | <b>(181)</b> | <b>(263)</b> | <b>(832)</b>   |
| <b>Margem líquida %</b>                          | <b>11%</b>   | <b>-31%</b>  | <b>-64%</b>    | <b>-44%</b>  | <b>-19%</b>  | <b>0%</b>    | <b>-7%</b>   | <b>19%</b>   | <b>-7%</b>   | <b>39%</b>   | <b>-32%</b>  | <b>-45%</b>  | <b>-10%</b>    |

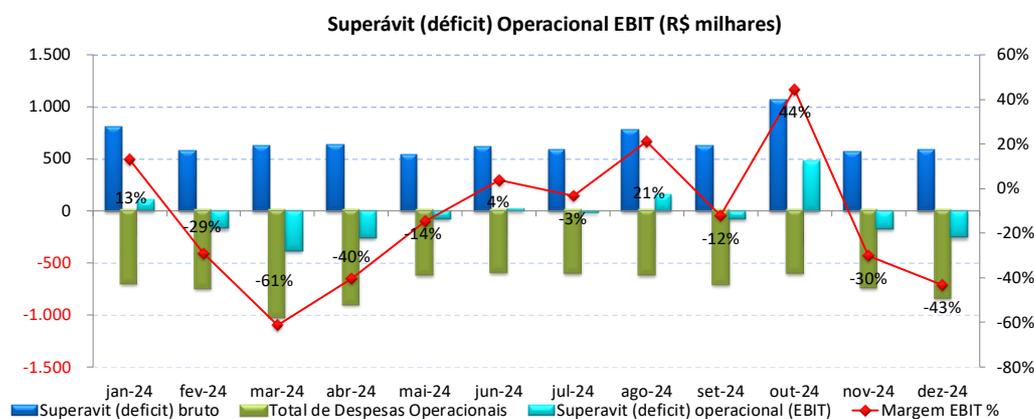
47. A tabela acima apresenta resultado líquido negativo em quase todo o período, ou seja, déficit (prejuízo) em todos os meses, exceto em janeiro, agosto e outubro de 2024. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

48. **Receita Líquida** Apresentou queda nos meses de fevereiro, maio, julho, setembro e novembro de 2024 e crescimento em março, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2024. Observa-se redução da receita líquida de janeiro para dezembro de 2024, registrando uma queda de 27%.



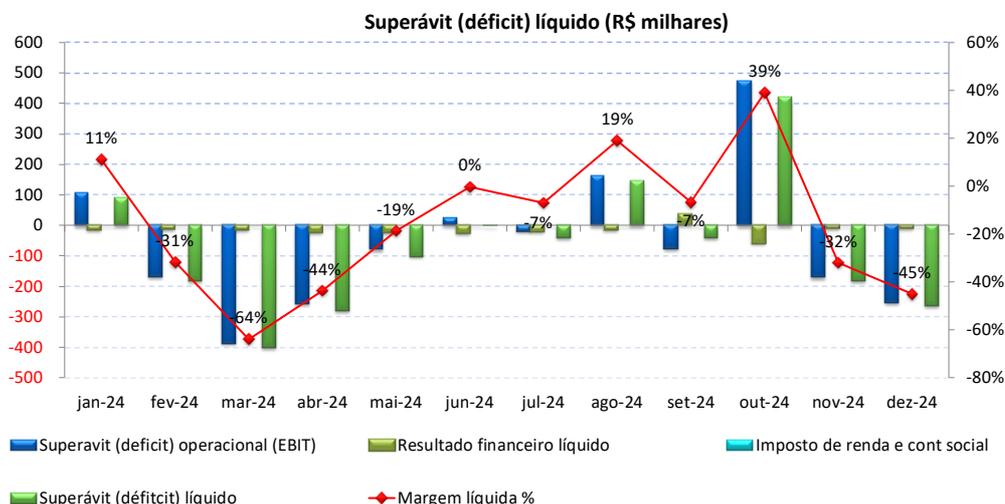


49. **Resultado Operacional (EBIT):** Nota-se que a margem ebit foi positiva em janeiro, junho, agosto e outubro de 2024 e negativa de fevereiro a maio, julho, setembro, novembro e dezembro de 2024, variando de -61% a 44%. Em dezembro de 2024 apresenta uma variação negativa de 43%.



50. **Margem Líquida:** Observa-se que a margem líquida variou de -64% a 39%. Em dezembro de 2024 a margem líquida foi negativa em 45%.



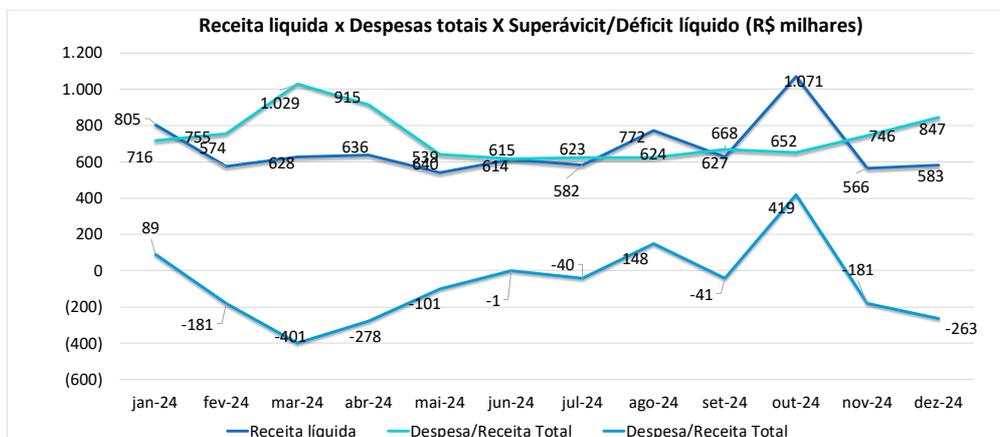


### VII.1.a Receita x Superávit/Déficit líquido

51. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da recuperanda. Sob esta forma de apresentação, é possível notar a queda da receita líquida e aumento das despesas de janeiro de 2024 para dezembro de 2024, apresentando déficit (prejuízo) no resultado de 2024.

| Resultado (R\$ mil)                | jan-24 | fev-24 | mar-24 | abr-24 | mai-24 | jun-24 | jul-24 | ago-24 | set-24 | out-24 | nov-24 | dez-24 | 2024  |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Receita líquida                    | 805    | 574    | 628    | 636    | 539    | 614    | 582    | 772    | 627    | 1.071  | 566    | 583    | 7.998 |
| Despesa/Receita Total              | 716    | 755    | 1.029  | 915    | 640    | 615    | 623    | 624    | 668    | 652    | 746    | 847    | 8.829 |
| <b>Superávit (déficit) líquido</b> | 89     | (181)  | (401)  | (278)  | (101)  | (1)    | (40)   | 148    | (41)   | 419    | (181)  | (263)  | (832) |





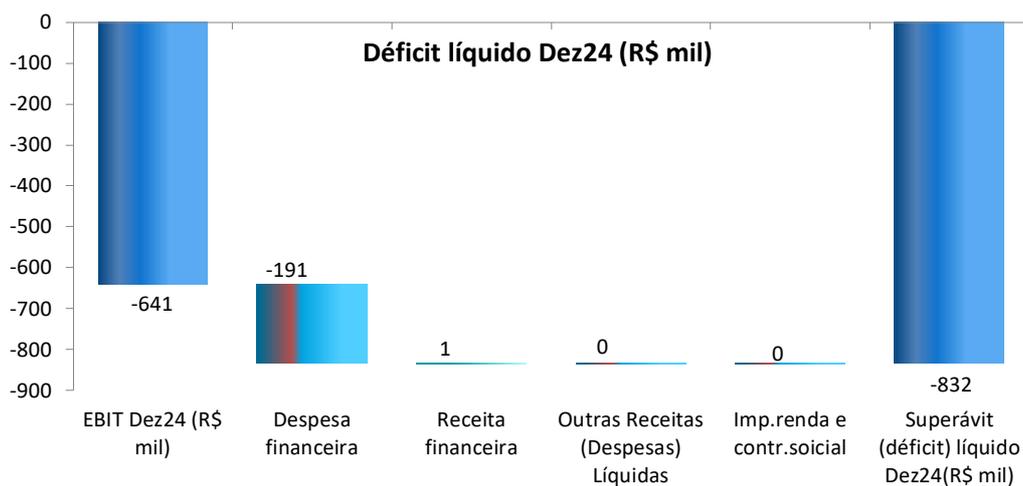
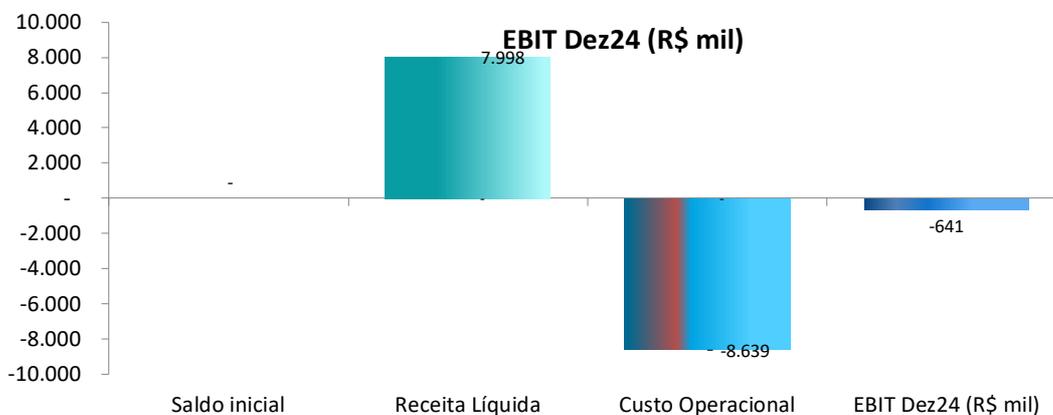
### VII.1.b Análise do resultado acumulado de dezembro 2024

52. Em relação à DRE da recuperanda, ressalta-se o registro de déficit (prejuízo) operacional (EBIT) em dezembro de 2024 de R\$ 640.905 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e cinco reais) e a correspondente margem EBIT de -8%. Nota-se que o total de despesas operacionais representa 108% da receita líquida e que a despesa financeira representa 2% da receita líquida.

53. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado que levaram ao déficit (prejuízo) operacional (ebit) de R\$ 640.905 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e cinco reais), assim como ao déficit (prejuízo) líquido no período de R\$ 831.828 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais).

54. Nota-se, no primeiro gráfico, que o custo operacional causou significativo impacto no resultado operacional da recuperanda, pois são maiores que as receitas líquidas.





**VII.1.c Comparativo entre DRE Acumulada em dezembro de 2023 e em dezembro de 2024**

55. A tabela abaixo apresenta a demonstração de resultado dos exercícios acumulados em dezembro de 2023 e dezembro de 2024.



**DRE - COMPARATIVO 2023 x 2024**

Associação de Moços do Rio de Janeiro

Em milhares de R\$

|   | 2023            | 2024           | Varição %   |
|---|-----------------|----------------|-------------|
| Receita bruta de vendas                       | 9.041           | 8.023          | -11%        |
| Deduções da receita                           | 0               | (25)           | 0%          |
| <b>Receita líquida</b>                        | <b>9.041</b>    | <b>7.998</b>   | <b>-12%</b> |
| <b>Superavit (déficit) bruto</b>              | <b>9.041</b>    | <b>7.998</b>   | <b>-12%</b> |
| <b>Margem bruta %</b>                         | <b>100%</b>     | <b>100%</b>    |             |
| Despesa com pessoal                           | (7.218)         | (6.275)        | -13%        |
| Despesas administrativas                      | (2.173)         | (1.629)        | -25%        |
| Despesas tributárias                          | 0               | (114)          | 100%        |
| Outras receitas (despesas), liquidas          | (1.569)         | (621)          | -60%        |
| <b>Total de Despesas Operacionais</b>         | <b>(10.959)</b> | <b>(8.638)</b> | <b>-21%</b> |
| <b>Superavit (déficit) operacional (EBIT)</b> | <b>(1.918)</b>  | <b>(641)</b>   | <b>-67%</b> |
| <b>Margem EBIT %</b>                          | <b>-21%</b>     | <b>-8%</b>     |             |
| Despesas financeiras                          | (299)           | (191)          | -36%        |
| Receitas financeiras                          | 41              | 0              | 100%        |
| <b>Despesa financeira líquida</b>             | <b>(258)</b>    | <b>(191)</b>   | <b>-26%</b> |
| Outras receitas (despesas) não operacionais   | 71              | 0              | 100%        |
| Imposto de renda e cont social                | 0               | 0              | 0%          |
| <b>Superávit (déficit) líquido</b>            | <b>(2.105)</b>  | <b>(832)</b>   | <b>-60%</b> |
| <b>Margem líquida %</b>                       | <b>-23%</b>     | <b>-10%</b>    |             |

56. Em dezembro 2024, houve uma queda da receita líquida em 12% em relação a dezembro de 2023.

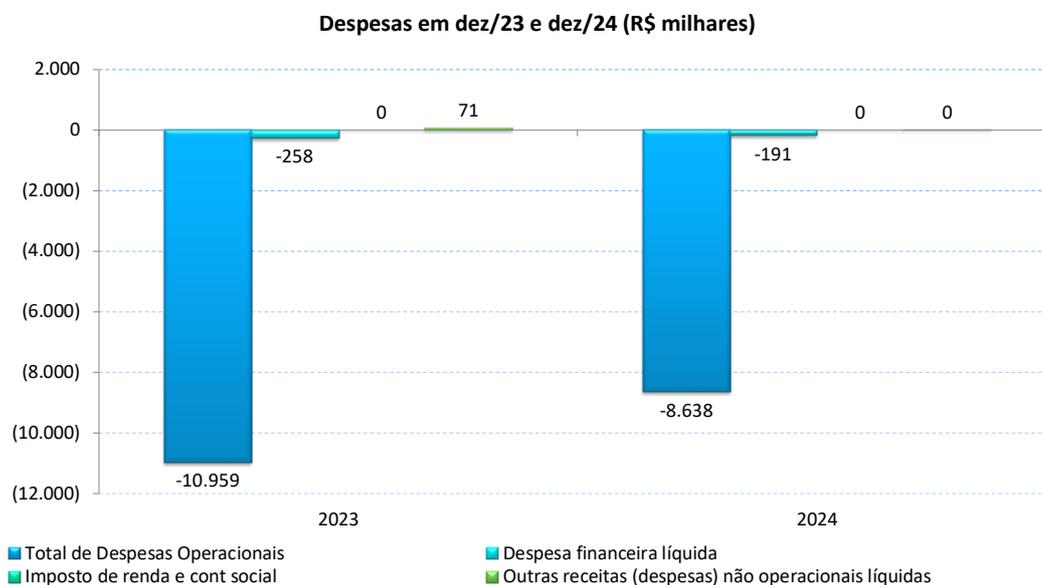
57. Observa-se também, em dezembro 2024, uma redução nas despesas operacionais de 93%, sendo, de 13% nas despesas com pessoal, 25% nas despesas administrativas, 60% em outras despesas operacionais e aumento de 100% nas despesas tributárias, o que, conjugado com a queda do déficit bruto operacional ebit de 67%, levou a uma melhora na margem EBIT, de -23% em dezembro de 2023 para -8% em dezembro de 2024.

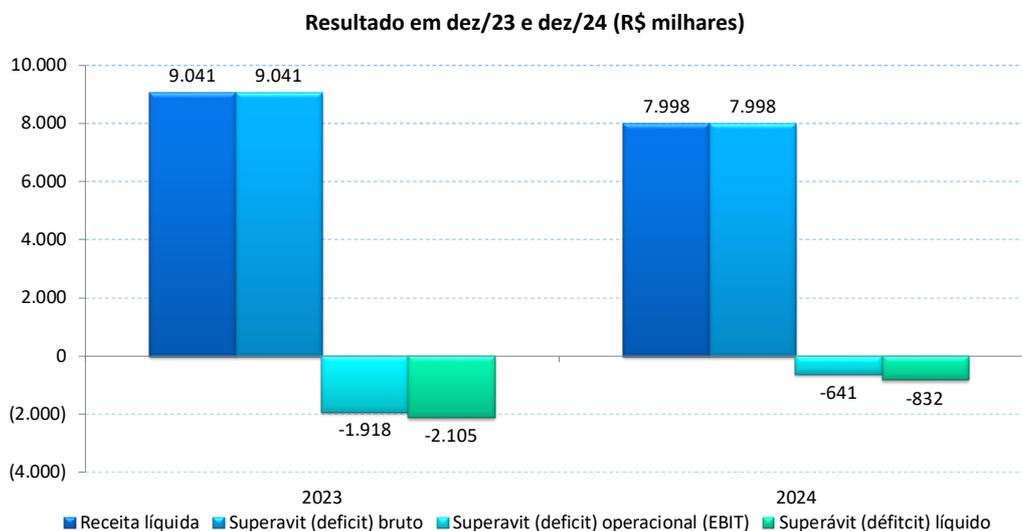
58. Adicionalmente, nota-se em dezembro de 2024 redução na despesa financeira líquida em 26% e na receita não operacional em 100%, levando a redução de 60% no resultado líquido negativo em



dezembro de 2024, bem como a queda da margem líquida, que foi -23% em dezembro de 2023 para -10% em dezembro de 2024.

59. Os gráficos a seguir mostram os montantes de despesas realizadas e de resultado operacional em dezembro de 2023 e dezembro de 2024, considerando os relatórios apresentados pela recuperanda.

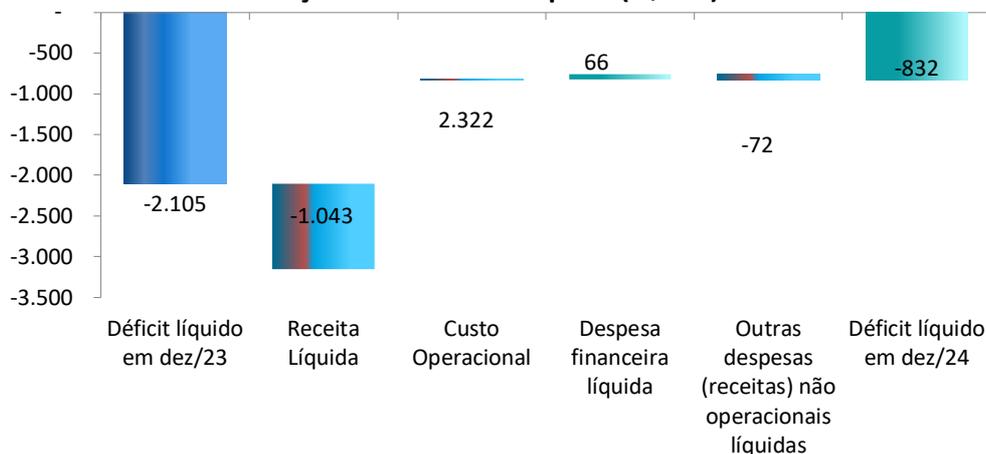




60. O gráfico a seguir apresenta as variações observadas no resultado de dezembro de 2023 que levaram a redução no déficit (prejuízo) líquido de aproximadamente R\$ 771.897 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais), que foi de déficit de R\$ 1.578.735 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais) em dezembro de 2023 para déficit de R\$ 806.838 (oitocentos e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais) em dezembro de 2024. Nota-se que a melhora no resultado líquido ocorreu, principalmente, em função da redução do custo operacional e da queda da receita líquida.



**Variação no Resultado líquido (R\$ mil)**



**VII.2. Balanço Patrimonial**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Associação de Moços do Rio de Janeiro

Em milhares de R\$

| ATIVO                                  | jan-24        | fev-24        | mar-24        | abr-24        | mai-24        | jun-24        | jul-24        | ago-24        | set-24        | out-24        | nov-24        | dez-24        |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Caixa e equivalentes de caixa          | 103           | 86            | 71            | 86            | 69            | 64            | 119           | 138           | 106           | 220           | 165           | 185           |
| Contas a receber                       | 515           | 543           | 487           | 389           | 354           | 354           | 242           | 226           | 223           | 326           | 324           | 330           |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>       | <b>618</b>    | <b>629</b>    | <b>558</b>    | <b>475</b>    | <b>422</b>    | <b>418</b>    | <b>360</b>    | <b>364</b>    | <b>328</b>    | <b>546</b>    | <b>490</b>    | <b>514</b>    |
| Outros créditos - Dep e Bloq.Judiciais | 2.138         | 2.133         | 2.126         | 2.126         | 2.142         | 2.142         | 2.154         | 2.278         | 2.278         | 2.310         | 2.310         | 2.310         |
| Conta Corrente - Filiais               | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        |
| Imobilizado                            | 2.346         | 2.346         | 2.346         | 2.346         | 2.346         | 2.346         | 2.346         | 2.346         | 2.346         | 2.348         | 2.348         | 2.348         |
| <b>Total do Ativo não Circulante</b>   | <b>31.288</b> | <b>31.283</b> | <b>31.276</b> | <b>31.276</b> | <b>31.293</b> | <b>31.293</b> | <b>31.305</b> | <b>31.428</b> | <b>31.428</b> | <b>31.461</b> | <b>31.461</b> | <b>31.461</b> |
| Contas de Compensação                  | 110           | 223           | 330           | 498           | 614           | 727           | 844           | 954           | 1.079         | 1.204         | 1.313         | 1.525         |
| <b>Total do Ativo</b>                  | <b>32.017</b> | <b>32.135</b> | <b>32.165</b> | <b>32.249</b> | <b>32.330</b> | <b>32.438</b> | <b>32.509</b> | <b>32.746</b> | <b>32.836</b> | <b>33.211</b> | <b>33.264</b> | <b>33.500</b> |



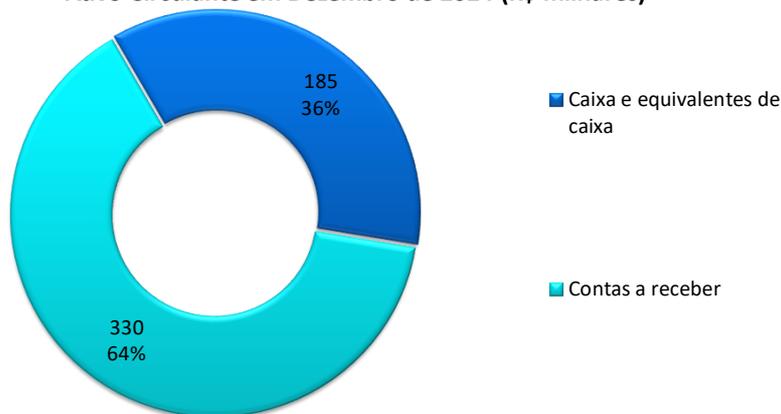
Em milhares de R\$

| PASSIVO                                | jan-24          | fev-24          | mar-24          | abr-24          | mai-24          | jun-24          | jul-24          | ago-24          | set-24          | out-24          | nov-24          | dez-24          |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Empréstimos e financiamentos           | 1.834           | 1.830           | 1.821           | 1.811           | 1.806           | 1.822           | 1.822           | 1.865           | 1.911           | 1.850           | 1.911           | 1.911           |
| Fornecedores                           | 1.117           | 1.087           | 958             | 843             | 736             | 629             | 469             | 361             | 240             | 82              | 82              | 97              |
| Obrigações Fiscais                     | 6.165           | 6.180           | 6.194           | 6.212           | 6.237           | 6.187           | 6.267           | 6.280           | 6.299           | 6.281           | 6.289           | 6.348           |
| Obrigações sociais e trabalhistas      | 6.297           | 6.552           | 6.999           | 7.311           | 7.433           | 7.576           | 7.669           | 7.661           | 7.853           | 7.939           | 8.227           | 8.379           |
| Contas a pagar                         | 599             | 599             | 599             | 599             | 628             | 599             | 599             | 637             | 507             | 490             | 367             | 319             |
| Outras obrigações                      | (4)             | (9)             | (9)             | (9)             | (9)             | 17              | 0               | 0               | 0               | 0               | 0               | 0               |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>     | <b>16.009</b>   | <b>16.239</b>   | <b>16.562</b>   | <b>16.767</b>   | <b>16.832</b>   | <b>16.830</b>   | <b>16.825</b>   | <b>16.804</b>   | <b>16.810</b>   | <b>16.641</b>   | <b>16.875</b>   | <b>17.054</b>   |
| Obrigações sociais e trabalhistas      | 10.783          | 10.782          | 10.782          | 10.782          | 10.782          | 10.781          | 10.781          | 10.781          | 10.781          | 10.781          | 10.781          | 10.781          |
| Cedae - Parcelamento                   | 4.610           | 4.610           | 4.610           | 4.610           | 4.610           | 4.610           | 4.610           | 4.610           | 4.610           | 4.610           | 4.610           | 4.610           |
| Creditos Filiais                       | 26.804          | 26.804          | 26.804          | 26.804          | 26.804          | 26.804          | 26.804          | 26.804          | 26.804          | 26.804          | 26.804          | 26.804          |
| <b>Total do Passivo não Circulante</b> | <b>42.196</b>   | <b>42.196</b>   | <b>42.196</b>   | <b>42.196</b>   | <b>42.196</b>   | <b>42.195</b>   |
| <b>Contas de Compensação</b>           | <b>110</b>      | <b>223</b>      | <b>330</b>      | <b>498</b>      | <b>614</b>      | <b>727</b>      | <b>844</b>      | <b>954</b>      | <b>1.079</b>    | <b>1.204</b>    | <b>1.204</b>    | <b>1.525</b>    |
| Fundo patrimonial                      | 827             | 827             | 827             | 827             | 827             | 827             | 827             | 827             | 827             | 827             | 827             | 827             |
| Superávit ou Déficit Acumulado         | (27.215)        | (27.258)        | (27.258)        | (27.268)        | (27.268)        | (27.268)        | (27.268)        | (27.268)        | (27.268)        | (27.268)        | (27.268)        | (27.268)        |
| Superávit ou Déficit no período        | 89              | (92)            | (492)           | (771)           | (872)           | (873)           | (914)           | (766)           | (807)           | (388)           | (569)           | (832)           |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>     | <b>(26.298)</b> | <b>(26.523)</b> | <b>(26.923)</b> | <b>(27.212)</b> | <b>(27.312)</b> | <b>(27.314)</b> | <b>(27.355)</b> | <b>(27.207)</b> | <b>(27.248)</b> | <b>(26.829)</b> | <b>(27.010)</b> | <b>(27.273)</b> |
| <b>Total do Passivo</b>                | <b>32.017</b>   | <b>32.135</b>   | <b>32.165</b>   | <b>32.249</b>   | <b>32.330</b>   | <b>32.438</b>   | <b>32.509</b>   | <b>32.746</b>   | <b>32.836</b>   | <b>33.211</b>   | <b>33.264</b>   | <b>33.500</b>   |

## VII.2.a Ativo Circulante

61. Destaca-se nas contas do Ativo Circulante em dezembro de 2024 “Contas a Receber” com 64% e “Caixa e Equivalente de Caixa” com 36% em relação ao total do Ativo Circulante.

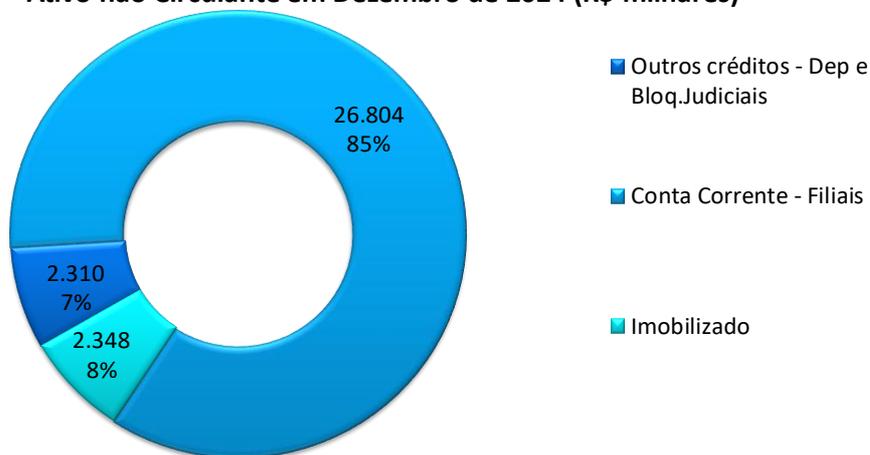
Ativo Circulante em Dezembro de 2024 (R\$ milhares)



### VII.2.b Ativo Não Circulante

62. Destaca-se nas contas do Ativo não Circulante em dezembro de 2024, o “Conta Corrente - Filiais” com 85% e o “Imobilizado com 8% e “Outros Créditos - Depósitos e Bloqueios Judiciais” com 7% em relação ao total do Ativo não Circulante.

**Ativo não Circulante em Dezembro de 2024 (R\$ milhares)**



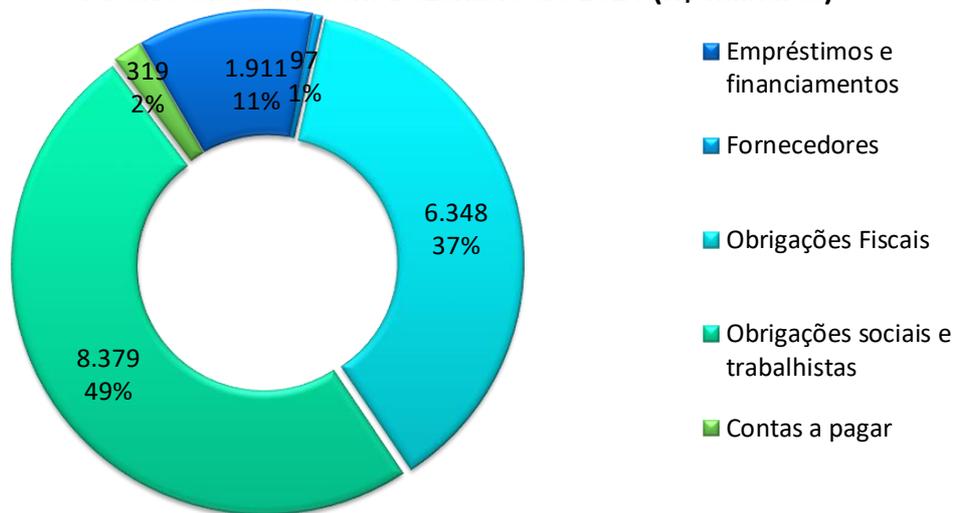
63. O Ativo Imobilizado é composto por terrenos, edificações e construções, benfeitorias, máquinas e equipamentos, instalações, veículos, equipamentos de informática e móveis e utensílios.

### VII.2.c Passivo Circulante

64. Considerando somente o Passivo Circulante em dezembro de 2024, destaca-se se a conta de “Obrigações Sociais e Trabalhistas” com 49%, “Obrigações Fiscais” com 37%, “Empréstimos e Financiamentos” com 11%, “Contas a Pagar” com 2% e “Fornecedores” com 1% em relação ao total do Passivo Circulante.



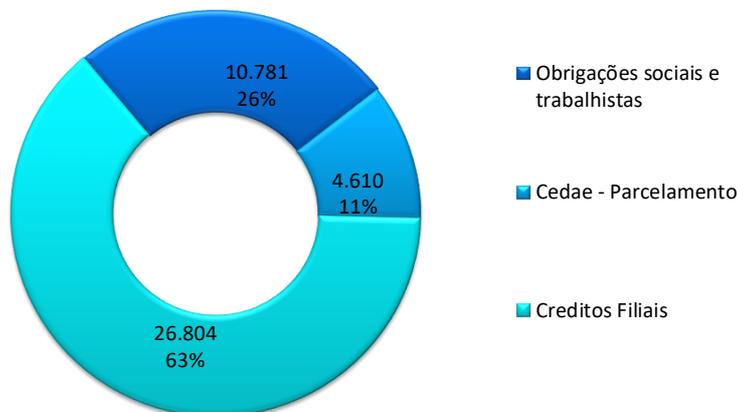
Passivo Circulante em Dezembro de 2024 (R\$ milhares)



**VII.2.d Passivo Não Circulante**

65. A distribuição do total do Passivo não Circulante em dezembro de 2024 destaca a conta de “Créditos Filiais” com 63%, “Obrigações Sociais e Trabalhistas” com 26% e “Cedae Parcelamento” com 11% em relação ao total do Passivo não Circulante.

Passivo não Circulante em Dezembro de 2024 (R\$ milhares)



### VII.2.e Passivo Total

66. A evolução do Passivo Total é apresentada na tabela abaixo:

*Em R\$ milhares*

| Passivo Circulante e Não Circulante | jan-24        | fev-24        | mar-24        | abr-24        | mai-24        | jun-24        | jul-24        | ago-24        | set-24        | out-24        | nov-24        | dez-24        |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Fornecedores                        | 1.117         | 1.087         | 958           | 843           | 736           | 629           | 469           | 361           | 240           | 82            | 82            | 97            |
| Empréstimos/financiamentos          | 1.834         | 1.830         | 1.821         | 1.811         | 1.806         | 1.822         | 1.822         | 1.865         | 1.911         | 1.850         | 1.911         | 1.911         |
| Obrigações Fiscais                  | 6.165         | 6.180         | 6.194         | 6.212         | 6.237         | 6.187         | 6.267         | 6.280         | 6.299         | 6.281         | 6.289         | 6.348         |
| Obrigações sociais e trabalhistas   | 17.080        | 17.334        | 17.781        | 18.093        | 18.215        | 18.357        | 18.450        | 18.442        | 18.633        | 18.720        | 19.007        | 19.160        |
| Cedae - Parcelamento                | 4.610         | 4.610         | 4.610         | 4.610         | 4.610         | 4.610         | 4.610         | 4.610         | 4.610         | 4.610         | 4.610         | 4.610         |
| Creditos Filiais                    | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        | 26.804        |
| Contas a pagar                      | 599           | 599           | 599           | 599           | 628           | 599           | 599           | 637           | 507           | 490           | 367           | 319           |
| Outras obrigações                   | (4)           | (9)           | (9)           | (9)           | (9)           | 17            | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| <b>Total do Passivo</b>             | <b>58.205</b> | <b>58.435</b> | <b>58.758</b> | <b>58.963</b> | <b>59.028</b> | <b>59.025</b> | <b>59.020</b> | <b>58.999</b> | <b>59.004</b> | <b>58.836</b> | <b>59.070</b> | <b>59.248</b> |

67. Nota-se que o pequeno aumento do Passivo se deve, principalmente, ao aumento de Obrigações Sociais e Trabalhistas.

### VII.3. Indicadores

68. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

#### VII.3.a Liquidez Corrente

69. A liquidez corrente (LC)<sup>1</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

70. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador

<sup>1</sup> **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição - São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

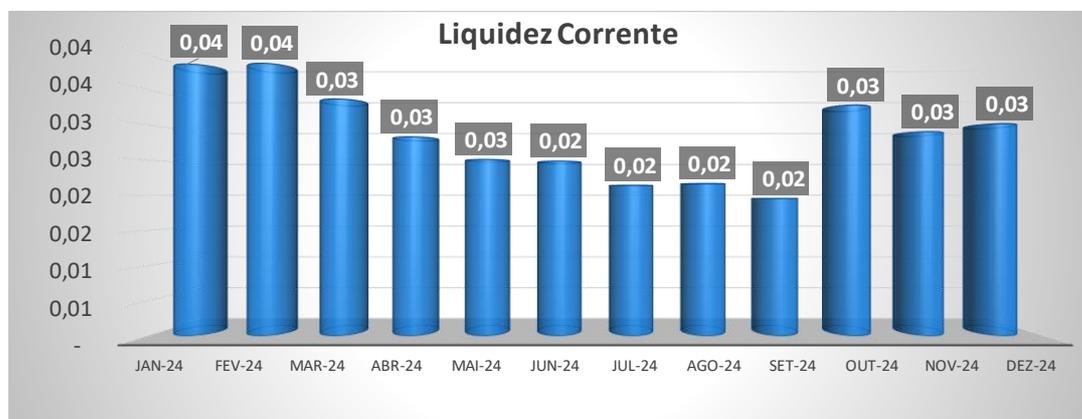


abaixo de 1 indica que a operação da Recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo}$$

71. A aplicação da fórmula para o balanço da recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante correspondeu à apenas 3% do valor do Passivo Circulante em dezembro de 2024.

| (R\$ mil)          | jan-24 | fev-24 | mar-24 | abr-24 | mai-24 | jun-24 | jul-24 | ago-24 | set-24 | out-24 | nov-24 | dez-24 |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ativo Circulante   | 618    | 629    | 558    | 475    | 422    | 418    | 360    | 364    | 328    | 546    | 490    | 514    |
| Passivo Circulante | 16.009 | 16.239 | 16.562 | 16.767 | 16.832 | 16.830 | 16.825 | 16.804 | 16.810 | 16.641 | 16.875 | 17.054 |
| Liquidez Corrente  | 0,04   | 0,04   | 0,03   | 0,03   | 0,03   | 0,02   | 0,02   | 0,02   | 0,02   | 0,03   | 0,03   | 0,03   |



**VII.3.B Liquidez Seca**

72. A liquidez seca (LS) <sup>2</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo}}$$

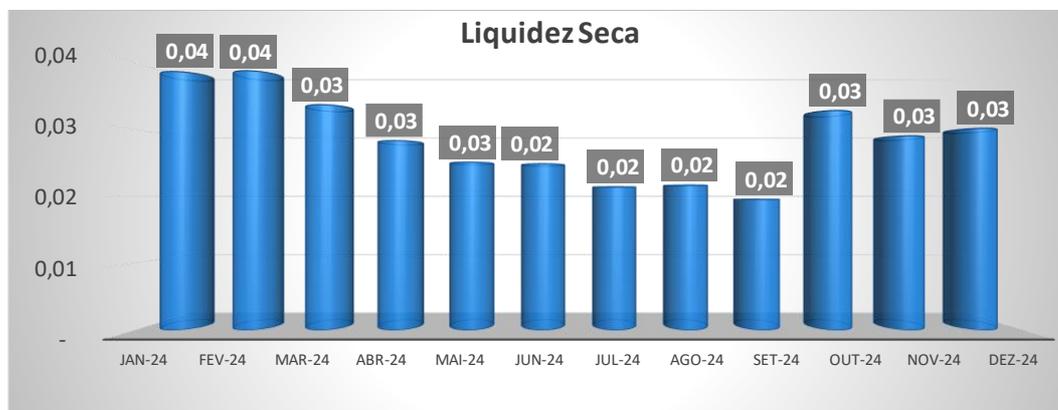
73. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço da Recuperanda.

| (R\$ mil)          | jan-24 | fev-24 | mar-24 | abr-24 | mai-24 | jun-24 | jul-24 | ago-24 | set-24 | out-24 | nov-24 | dez-24 |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ativo Circulante   | 618    | 629    | 558    | 475    | 422    | 418    | 360    | 364    | 328    | 546    | 490    | 514    |
| Estoque            | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| Passivo Circulante | 16.009 | 16.239 | 16.562 | 16.767 | 16.832 | 16.830 | 16.825 | 16.804 | 16.810 | 16.641 | 16.875 | 17.054 |
| Liquidez Seca      | 0,04   | 0,04   | 0,03   | 0,03   | 0,03   | 0,02   | 0,02   | 0,02   | 0,02   | 0,03   | 0,03   | 0,03   |

74. Como a recuperanda não possui Estoque, verifica-se que os índices de Liquidez Corrente e Seca são iguais, ou seja, 3% em dezembro de 2024.

<sup>2</sup> **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição - São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.





### VII.3.c Endividamento Geral

75. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros<sup>3</sup>.

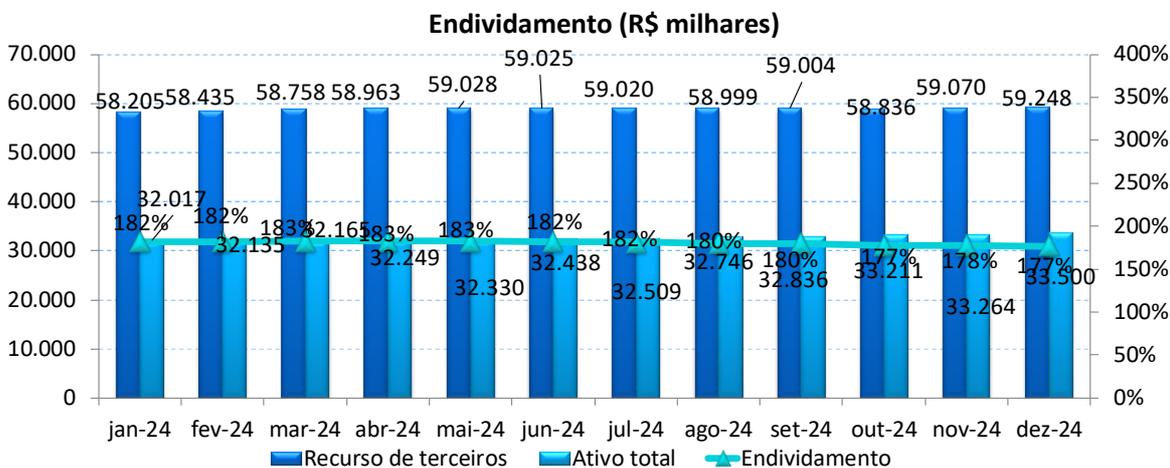
$$\text{Endividamento Geral} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}{\text{Ativos Totais}}$$

| (R\$ mil)              | jan-24 | fev-24 | mar-24 | abr-24 | mai-24 | jun-24 | jul-24 | ago-24 | set-24 | out-24 | nov-24 | dez-24 |
|------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Passivo Circulante     | 16.009 | 16.239 | 16.562 | 16.767 | 16.832 | 16.830 | 16.825 | 16.804 | 16.810 | 16.641 | 16.875 | 17.054 |
| Passivo Não Circulante | 42.196 | 42.196 | 42.196 | 42.196 | 42.196 | 42.195 | 42.195 | 42.195 | 42.195 | 42.195 | 42.195 | 42.195 |
| Passivo Total          | 58.205 | 58.435 | 58.758 | 58.963 | 59.028 | 59.025 | 59.020 | 58.999 | 59.004 | 58.836 | 59.070 | 59.248 |
| Total do Ativo         | 32.017 | 32.135 | 32.165 | 32.249 | 32.330 | 32.438 | 32.509 | 32.746 | 32.836 | 33.211 | 33.264 | 33.500 |
| Grau de endividamento  | 182%   | 182%   | 183%   | 183%   | 183%   | 182%   | 182%   | 180%   | 180%   | 177%   | 178%   | 177%   |

76. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) foi de 182% em janeiro de 2024 e de 177% em dezembro de 2024, indicando queda no grau de endividamento.

<sup>3</sup> **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.





### VII.3.d Fluxo de Caixa Realizado

77. A recuperanda apresentou o fluxo de caixa realizado para o período entre junho de 2024 e maio de 2025, conforme apresentado abaixo:

| FLUXO REALIZADO                                    | 2024              |                   |                   |                   |                   |                   | 2025              |                     |                   |                   |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | Junho             | Julho             | Agosto            | Setembro          | Outubro           | Novembro          | Dezembro          | Janeiro             | Fevereiro         | Março             | Abril             | Maio              |
| <b>FLUXO MENSAL</b>                                |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |                   |                   |                   |                   |
| Receita Bruta de Cartões (Lapa)                    |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   | 326.533,34          | 264.393,15        | 309.218,79        | 269.594,87        | 258.084,85        |
| Taxa de Cartões (Irap)                             | (-)               |                   |                   |                   |                   |                   |                   | 42.498,00           | 13.825,41         | 17.894,69         | 15.911,03         | 13.614,92         |
| Receita Bruta de Cartões (Iha)                     |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   | 353.119,39          | 268.398,39        | 273.571,29        | 203.342,09        | 247.190,54        |
| Taxa de Cartões (Iha)                              | (-)               |                   |                   |                   |                   |                   |                   | 16.467,72           | 16.636,03         | 17.834,58         | 12.327,89         | 15.913,61         |
| Receita Bruta de Cartões (CAP)                     |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   | 41.988,44           | 32.153,09         | 6.255,21          | 9.581,80          | 2.385,60          |
| Taxa de Cartões (CAP)                              | (-)               |                   |                   |                   |                   |                   |                   | 840,17              | 873,53            | 162,55            | 197,04            | 35,37             |
| <b>ENTRADAS (Líquidas)</b>                         |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   | <b>661.835,29</b>   | <b>533.611,68</b> | <b>553.353,47</b> | <b>451.082,71</b> | <b>476.987,69</b> |
| Receita de mensalidades (Lapa)                     | 211.771,06        | 226.007,80        | 226.493,79        | 255.637,84        | 227.295,54        | 196.167,58        | 173.256,98        | 284.035,34          | 254.240,99        | 277.736,02        | 263.866,67        | 242.546,86        |
| Receita caixa (Lapa)                               |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   | 24.696,96           | 16.216,09         | 15.700,25         | 12.504,62         | 14.724,83         |
| Receita de mensalidades (Iha)                      | 241.432,64        | 222.494,01        | 251.371,65        | 240.684,16        | 229.923,08        | 200.934,87        | 167.009,26        | 312.421,56          | 242.113,20        | 254.755,46        | 206.156,10        | 231.244,90        |
| Receita caixa (Iha)                                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 22.295,49           | 27.410,55         | 24.686,09         | 19.150,76         | 17.734,41         |
| Receita Gympass (Lapa)                             | -                 | -                 | 30.722,70         | 7.655,49          | 8.212,27          | 9.624,10          | 8.961,27          | 8.076,50            | 12.800,45         | 12.668,54         | 11.746,04         | 12.246,93         |
| Receita Gympass (Iha)                              | -                 | -                 | 23.100,12         | 6.138,77          | 6.793,59          | 7.678,07          | 7.008,10          | 6.533,63            | 9.507,63          | 10.192,46         | 8.663,58          | 8.227,13          |
| Receita CAP ACI+                                   | 124.560,18        | 106.044,32        | 108.408,34        | 101.407,72        | 105.379,50        | 113.832,61        | 130.509,06        | 124.789,11          | 135.743,22        | 114.581,26        | 106.964,88        | 109.026,48        |
| Receitas de Locações (Lapa)                        | 92.262,87         | 14.228,70         | 120.273,75        | 14.934,43         | 154.047,88        | 8.488,57          | 36.724,66         | 54.403,57           | 30.988,70         | 8.502,15          | 29.687,27         | 47.844,61         |
| Receitas de Locações (Iha)                         | 15.553,00         | 1.800,00          | -                 | -                 | 2.500,00          | 45.700,00         | 14.250,00         | 110,00              | -                 | -                 | 6.483,33          | 18.355,12         |
| Receitas de Locações (EGD)                         | 22.000,00         | 11.000,00         | 11.000,00         | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Receitas de Locações (Araras)                      | 2.800,00          | 9.555,00          | 1.400,00          | 9.864,00          | 7.484,00          | 5.800,00          | 10.437,50         | 5.708,00            | 11.598,00         | 9.822,00          | 11.984,50         | 14.000,00         |
| Receitas Atividades Extras (Cap)                   | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Jovem Aprendiz (Taxa de admin + salários + Cursos) | 19.148,11         | 183.668,81        | 115.214,07        | 106.590,45        | 161.275,99        | 89.802,72         | 181.040,83        | 158.734,08          | 127.483,16        | 180.746,13        | 130.688,75        | 122.346,47        |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |                   |                   |                   |                   |
| EMPRESTIMOS DE TERCEIROS                           | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                 | 0,80              |
| Seguros  | 16.151,78         | -                 | -                 | 70.000,00         | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>TOTAL DAS ENTRADAS</b>                          | <b>745.679,44</b> | <b>774.598,54</b> | <b>887.984,42</b> | <b>812.911,86</b> | <b>902.911,85</b> | <b>678.028,52</b> | <b>729.197,66</b> | <b>1.093.043,84</b> | <b>868.101,99</b> | <b>909.390,96</b> | <b>812.538,50</b> | <b>838.998,34</b> |
| <b>SAÍDAS</b>                                      |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |                   |                   |                   |                   |
| Folha de pagamento (Lapa)                          | 126.631,29        | 122.616,62        | 138.291,76        | 142.455,29        | 140.485,73        | 131.043,88        | 139.870,59        | 118.024,07          | 133.047,04        | 122.713,42        | 122.345,24        | 139.185,55        |
| Folha de pagamento (Iha)                           | 82.484,59         | 87.365,09         | 82.707,12         | 89.637,58         | 91.332,31         | 96.261,14         | 80.744,85         | 81.651,31           | 88.848,61         | 88.751,32         | 81.285,62         | 87.914,55         |
| Folha de pagamento (Araras)                        | 72.950,14         | 72.880,59         | 74.434,32         | 71.374,48         | 83.621,48         | 77.006,40         | 71.368,68         | 64.808,88           | 33.475,00         | 75.529,09         | 74.423,69         | 77.640,86         |
| Folha de pagamento J.A. (Lapa)                     | 30.890,07         | 29.092,36         | 30.061,33         | 29.892,98         | 30.258,20         | 37.683,44         | 42.788,26         | 5.099,51            | 5.104,98          | 5.104,98          | 5.527,48          | 5.546,56          |
| Folha de pagamento J.A. (Iha)                      | 7.268,24          | 6.923,46          | 7.641,96          | 7.571,29          | 7.977,03          | 9.195,03          | 9.120,79          | 9.191,29            | 9.836,26          | 9.753,92          | 8.830,32          | 9.734,23          |
| Folha de pagamento J.A. (EGD)                      | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Benefícios (Lapa)                                  | 7.234,10          | 48.748,47         | 43.371,61         | 37.908,64         | 42.975,37         | 31.959,78         | 39.340,94         | 50.190,77           | 69.491,27         | 14.377,02         | 41.098,44         | 41.211,39         |
| Benefícios (Iha)                                   | 4.241,33          | 11.587,82         | 7.221,74          | 10.873,48         | 6.739,40          | 5.216,47          | 2.855,20          | 14.714,08           | 14.570,25         | 7.225,94          | 10.044,56         | 7.862,80          |
| Benefícios (CAP)                                   | -                 | 6.529,74          | 4.491,32          | 2.584,00          | 4.116,80          | 197,28            | 2.316,40          | 361,20              | 2.614,36          | 2.598,20          | -                 | 1.987,20          |
| Benefícios (Araras)                                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Benefícios J.A.                                    | 896,14            | 25.951,57         | 14.071,76         | 15.992,31         | 24.511,34         | 2.884,26          | 15.737,32         | 36.700,17           | 21.913,35         | 16.888,08         | 16.187,63         | 16.604,37         |
| Férias (Lapa)                                      | 13.096,20         | 7.618,53          | -                 | 14.685,66         | 14.209,02         | 5.596,82          | 21.871,81         | 20.464,19           | 27.950,90         | 9.537,83          | 10.876,05         | 6.750,84          |
| Férias (Iha)                                       | 2.878,29          | 11.423,16         | -                 | 8.962,97          | 9.080,51          | 4.712,62          | 9.663,43          | 4.823,33            | 25.922,15         | 13.965,27         | 5.247,89          | 11.952,88         |
| Férias (CAP)                                       | -                 | 2.385,84          | -                 | 4.344,36          | -                 | -                 | 2.184,89          | 8.428,23            | 52.514,51         | 1.829,34          | 4.969,11          | -                 |
| Férias (Araras)                                    | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 2.566,82            | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 13º salário (Lapa)                                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | 1.981,59          | 20.486,89         | 13.070,93         | 12.156,58         |
| 13º salário (Iha)                                  | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | 6.194,43          | 15.062,08         | 9.641,47          | 9.641,47          |
| 13º salário (CAP)                                  | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | 1.459,35          | 16.162,07         | 10.442,78         | 7.814,37          |
| 13º salário (Araras)                               | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | 437,14            | 580,92            | 580,92            |
| 13º salário (J.A.)                                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 13.177,94         | 4.813,41          | 282,00              | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Pagamentos de rescisões (Lapa)                     | -                 | 1.911,35          | 3.158,48          | 14.661,10         | -                 | 704,24            | 13.954,07         | 19.290,59           | 18.015,96         | 3.657,37          | 704,24            | 6.664,20          |
| Pagamentos de rescisões (Iha)                      | 154,92            | 3.486,68          | 166,40            | 97,63             | -                 | -                 | 335,61            | 4.184,76            | 4.184,76          | 2.213,17          | -                 | -                 |
| Pagamentos de rescisões (CAP)                      | -                 | -                 | -                 | 6.188,26          | -                 | -                 | -                 | 8.689,72            | 9.244,14          | 2.678,39          | -                 | 4.748,28          |





| FLUXO PROJETADO  | 2025              |                   |                   |                   |                   |                   |                     |                   | 2026              |                     |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
|  | Maio              | Junho             | Julho             | Agosto            | Setembro          | Outubro           | Novembro            | Dezembro          | Janeiro           | fevereiro           | março             | abril             |
| <b>ENTRADAS (Líquidas)</b>                             |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |                   |                   |                     |                   |                   |
| Receita de mensalidades (Lapa)                         | 233.288,48        | 197.817,73        | 241.676,74        | 236.507,63        | 208.806,16        | 237.355,07        | 249.831,70          | 209.071,33        | 217.434,18        | 221.782,87          | 230.654,18        | 244.121,20        |
| Receita de mensalidades (Iha)                          | 244.908,14        | 217.198,96        | 231.824,51        | 254.595,04        | 226.781,52        | 244.215,55        | 274.309,30          | 211.419,25        | 219.876,02        | 224.273,54          | 233.244,49        | 219.583,32        |
| Receita Gympass (Lapa)                                 | 9.817,04          | 10.307,89         | 10.823,28         | 11.364,45         | 11.932,67         | 12.529,30         | 13.155,77           | 13.813,56         | 14.366,10         | 14.653,42           | 15.093,02         | 14.545,81         |
| Receita Gympass (Iha)                                  | 7.941,67          | 8.338,75          | 8.755,69          | 9.193,47          | 9.653,15          | 10.135,80         | 10.642,59           | 11.174,72         | 11.621,71         | 11.854,15           | 12.091,23         | 12.333,06         |
| Receita CAP ACM+                                       | 138.921,36        | 145.867,43        | 153.160,80        | 160.818,84        | 168.859,79        | 177.302,78        | 186.167,91          | 195.476,31        | 203.295,36        | 207.361,27          | 165.889,02        | 116.122,31        |
| Receitas de Locações (Lapa)                            | 58.798,38         | 61.738,30         | 64.825,21         | 68.066,47         | 71.469,79         | 75.043,28         | 78.795,45           | 82.735,22         | 86.044,63         | 87.765,52           | 70.212,42         | 35.106,21         |
| Receitas de Locações (Iha)                             | 18.112,87         | 19.018,51         | 19.969,44         | 20.967,91         | 22.016,30         | 23.117,12         | 24.272,97           | 25.486,62         | 26.506,09         | 27.036,21           | 18.925,35         | 7.570,14          |
| Receitas de Locações (EGD)                             | 4.456,86          | 4.679,70          | 4.913,68          | 5.159,37          | 5.417,34          | 5.688,20          | 5.972,61            | 6.271,24          | 6.522,09          | 6.652,54            | 3.459,32          | 3.113,39          |
| Receitas de Locações (Araras)                          | 6.938,11          | 7.285,02          | 7.649,27          | 8.031,73          | 8.433,32          | 8.854,98          | 9.297,73            | 9.762,62          | 10.153,12         | 10.366,18           | 6.213,71          | 10.158,60         |
| Jovem Aprendiz (Taxa de admin + salários + Cursos/out) | 179.497,43        | 179.497,43        | 179.497,43        | 179.497,43        | 179.497,43        | 179.497,43        | 179.497,43          | 179.497,43        | 179.497,43        | 186.677,33          | 152.328,70        | 121.862,96        |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                           | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 |
| EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS                               | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 |
| Reembolso Seguro                                       | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 |
| <b>TOTAL DAS ENTRADAS</b>                              | <b>902.680,33</b> | <b>851.749,71</b> | <b>923.096,05</b> | <b>954.202,34</b> | <b>912.867,47</b> | <b>973.739,53</b> | <b>1.031.943,47</b> | <b>944.708,31</b> | <b>982.496,64</b> | <b>1.002.146,58</b> | <b>908.111,43</b> | <b>784.517,00</b> |
| <b>SAÍDAS</b>  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |                   |                   |                     |                   |                   |
| Folha de pagamento (Lapa)                              | 134.158,74        | 132.982,30        | 129.389,23        | 135.006,39        | 135.900,78        | 136.804,36        | 136.950,36          | 134.020,10        | 141.110,18        | 139.970,85          | 138.571,14        | 134.414,01        |
| Folha de pagamento (Iha)                               | 81.995,21         | 82.514,26         | 81.759,36         | 80.560,58         | 82.324,26         | 82.651,31         | 81.902,36           | 81.722,40         | 140.018,32        | 141.113,37          | 134.057,70        | 127.354,81        |
| Folha de pagamento (CAP)                               | 72.615,60         | 73.023,36         | 74.101,36         | 71.520,30         | 74.362,30         | 73.631,60         | 72.900,23           | 73.990,80         | 85.997,48         | 87.717,43           | 83.331,56         | 79.164,98         |
| Folha de pagamento J.A. (Lapa)                         | 41.542,84         | 40.513,81         | 42.814,41         | 41.569,64         | 41.660,30         | 45.354,32         | 45.814,41           | 43.814,41         | 44.955,13         | 45.854,23           | 43.561,52         | 41.383,45         |
| Folha de pagamento J.A. (EGD)                          | 8.632,36          | 9.663,36          | 9.466,10          | 8.123,60          | 8.900,30          | 9.812,30          | 9.076,77            | 10.319,29         | 9.650,85          | 9.843,87            | 9.351,68          | 8.830,32          |
| Benefícios (Lapa)                                      | 40.257,47         | 39.102,40         | 37.325,21         | 38.471,10         | 40.516,59         | 41.519,65         | 39.197,11           | 37.054,54         | 41.293,84         | 42.119,72           | 40.013,73         | 45.536,10         |
| Benefícios (Iha)                                       | 6.587,91          | 6.254,67          | 5.814,34          | 5.902,36          | 6.832,60          | 6.886,60          | 6.139,88            | 5.345,78          | 6.443,72          | 6.572,60            | 6.243,97          | 11.314,00         |
| Benefícios (CAP)                                       | 6.522,09          | 6.522,09          | 6.522,09          | 6.522,09          | 6.522,09          | 6.522,09          | 6.522,09            | 6.522,09          | 6.522,09          | 6.652,54            | 6.319,91          | 7.526,31          |
| Benefícios J.A.  | 3.014,97          | 3.014,70          | 3.146,60          | 3.548,50          | 3.342,60          | 3.348,37          | 3.214,60            | 3.346,63          | 3.483,90          | 3.563,58            | 3.375,90          | 4.388,67          |
| Férias (Lapa)  | 24.831,94         | 24.831,94         | 24.831,94         | 24.831,94         | 24.831,94         | 24.831,94         | 24.831,94           | 24.831,94         | 26.073,54         | 26.073,54           | 18.251,48         | 12.776,03         |
| Férias (Iha)   | 4.963,01          | 4.213,23          | 5.822,53          | 5.412,30          | 4.045,63          | 4.218,64          | 4.615,00            | 4.651,33          | 5.064,50          | 5.165,79            | 4.649,21          | 4.184,29          |
| Férias (CAP)   | -                 | -                 | 40.371,96         | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                   | -                 | 4.869,11          |
| 13º salário (Lapa)                                     | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 |
| 13º salário (Iha)                                      | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 |
| 13º salário (CAP)                                      | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 |
| 13º salário (J.A.)                                     | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 |
| Pagamentos de rescisões (Lapa)                         | 3.654,87          | 3.541,27          | 2.648,56          | 4.012,51          | 4.321,14          | 4.963,54          | 3.559,37            | 4.673,70          | 18.177,30         | 5.482,30            | 4.934,07          | 704,24            |
| Pagamentos de rescisões (Iha)                          | 534,01            | 1.025,89          | 866,14            | 575,45            | 398,24            | 313,19            | 521,25              | 695,24            | 730,00            | 744,60              | 826,51            | 2.479,52          |
| Pagamentos de rescisões (CAP)                          | -                 | -                 | 6.717,55          | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | 9.124,21          | -                   | -                 | -                 |
| Pagamentos de rescisões (J.A.)                         | 5.214,36          | 8.654,36          | 5.214,37          | 9.324,41          | 7.215,15          | 8.145,63          | 7.001,40            | 6.298,45          | 2.320,67          | 3.549,21            | 2.874,86          | 5.778,47          |
| FGTS (Lapa)  | 13.149,26         | 14.560,40         | 15.146,19         | 12.014,36         | 14.369,14         | 15.127,96         | 8.456,10            | 14.257,35         | 10.298,91         | 15.684,01           | 15.213,49         | 14.757,09         |
| FGTS (Iha)   | 9.541,68          | 8.415,65          | 7.415,63          | 7.715,97          | 10.486,14         | 10.102,60         | 8.056,15            | 8.598,91          | 9.028,86          | 10.546,14           | 10.018,83         | 9.517,89          |
| FGTS (CAP)   | 10.254,39         | 9.102,41          | 8.785,47          | 9.145,51          | 9.145,60          | 6.051,68          | 6.517,14            | 7.526,07          | 7.902,37          | 6.942,31            | 6.595,19          | 6.285,43          |
| FGTS (J.A.)  | 1.456,64          | 801,50            | 963,14            | 1.187,90          | 1.336,34          | 1.536,10          | 1.148,10            | 1.248,95          | 1.311,40          | 1.337,63            | 1.270,74          | 1.207,21          |
| INSS + IRRF (Lapa)                                     | 46.174,98         | 49.024,14         | 45.201,60         | 46.215,98         | 42.471,15         | 40.648,50         | 40.159,80           | 41.548,80         | 43.626,24         | 44.498,76           | 42.273,83         | 32.643,13         |
| INSS + IRRF (Iha)                                      | 25.569,36         | 25.364,90         | 26.456,47         | 26.654,14         | 24.391,41         | 25.461,79         | 25.241,91           | 26.346,02         | 27.663,32         | 28.216,59           | 26.241,43         | 24.404,53         |
| INSS + IRRF (CAP)                                      | 26.145,12         | 27.541,59         | 25.475,91         | 27.178,61         | 22.178,47         | 22.476,17         | 24.517,64           | 20.616,04         | 21.646,84         | 22.079,78           | 20.975,79         | 19.927,00         |
| INSS + IRRF (J.A.)                                     | 245,67            | 146,87            | 186,36            | 126,54            | 154,67            | 118,65            | 93,10               | 100,19            | 105,20            | 107,30              | 101,94            | 96,84             |
| Concessionária - Energia elétrica (Lapa)               | 40.564,17         | 40.456,78         | 37.614,70         | 32.765,91         | 36.450,10         | 38.012,60         | 30.146,40           | 35.182,79         | 41.479,24         | 30.467,90           | 28.335,15         | 26.351,69         |
| Concessionária - Energia elétrica (Iha)                | 30.147,00         | 29.147,69         | 35.471,47         | 28.457,70         | 27.146,58         | 31.478,90         | 25.346,47           | 21.012,48         | 27.843,55         | 24.615,40           | 22.153,86         | 19.938,47         |
| Concessionária - Energia elétrica (Araras)             | 3.296,47          | 3.596,54          | 2.854,36          | 2.254,14          | 2.105,69          | 2.884,34          | 2.549,60            | 2.206,53          | 5.431,48          | 2.965,40            | 3.024,71          | 3.477,40          |
| Concessionária - águas do RIO (Lapa)                   | 20.364,71         | 24.847,17         | 20.146,70         | 23.468,41         | 21.364,47         | 22.367,61         | 24.765,61           | 22.146,36         | 25.643,27         | 24.613,40           | 21.167,52         | 26.671,08         |
| Concessionária - águas do RIO (Iha)                    | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 |
| Concessionária - Ultragaz (Lapa)                       | 11.034,36         | 12.643,46         | 13.346,47         | 12.364,74         | 13.476,67         | 15.367,40         | 16.376,47           | 17.631,52         | 18.513,10         | 17.645,30           | 16.939,49         | 12.874,01         |
| Concessionária - Ultragaz (Iha)                        | 9.546,81          | 8.146,36          | 11.634,74         | 11.364,74         | 10.364,74         | 9.643,40          | 7.426,99            | 10.056,53         | 10.782,86         | 12.346,40           | 11.852,54         | 9.007,93          |
| ASSISNATURA INTERNET/TELEFONE (Lapa)                   | 6.796,64          | 7.634,14          | 6.564,39          | 7.236,43          | 6.363,47          | 6.343,64          | 7.891,39            | 5.713,91          | 10.315,72         | 8.464,54            | 7.448,80          | 14.003,73         |
| ASSISNATURA INTERNET/TELEFONE (Iha)                    | 1.369,74          | 1.466,41          | 989,54            | 1.125,64          | 1.036,40          | 1.343,31          | 1.476,10            | 1.105,79          | 1.161,08          | 1.184,31            | 1.042,19          | 1.959,32          |
| ASSISNATURA INTERNET/TELEFONE (Araras)                 | 99,98             | 99,98             | 99,98             | 99,98             | 99,98             | 99,98             | 99,98               | 99,98             | 99,98             | 99,98               | 99,98             | 99,98             |
| Serviços prestados MEIs                                | 29.514,97         | 28.764,96         | 27.364,57         | 35.641,37         | 33.364,17         | 32.546,97         | 34.648,74           | 37.497,24         | 13.056,75         | 17.036,41           | 21.125,15         | 34.645,24         |
| Serviços de atividades especiais (Lapa)                | 1.836,64          | 1.930,47          | 1.959,36          | 1.759,41          | 1.896,31          | 1.985,64          | 2.547,36            | 2.122,46          | 1.525,65          | 1.954,26            | 1.758,83          | 9.023,49          |
| Serviços de atividades especiais (Iha)                 | 4.467,91          | 3.581,96          | 4.798,61          | 3.634,70          | 3.641,74          | 3.641,74          | 4.994,10            | 3.291,99          | -                 | -                   | -                 | 4.608,78          |
| Despesas admin (Lapa)                                  | 15.698,85         | 16.978,95         | 15.748,85         | 15.948,39         | 17.485,68         | 18.645,17         | 17.239,44           | 16.634,83         | 18.228,16         | 18.592,72           | 18.034,94         | 28.245,38         |
| Despesas admin (Iha)                                   | 17.648,14         | 16.548,74         | 15.364,74         | 12.346,14         | 16.346,14         | 15.467,17         | 15.684,90           | 14.627,04         | 8.362,53          | 8.613,40            | 8.355,00          | 7.397,67          |
| Tarifas bancárias / multas e juros                     | 13.984,41         | 9.879,54          | 9.457,56          | 11.365,40         | 12.364,71         | 11.967,95         | 13.741,01           | 11.516,58         | 11.516,58         | 12.092,41           | 12.938,88         | 894,68            |
| Pagamentos de fornecedores (divs)                      | 24.733,82         | 24.733,82         | 24.733,82         | 24.733,82         | 24.733,82         | 24.733,82         | 24.733,82           | 24.733,82         | 24.733,82         | 25.416,70           | 25.721,70         | 26.030,36         |
| Serviço da dívida (Amortização + Juros)                | 7.432,86          | 7.432,86          | 7.432,86          | 7.432,86          | 7.432,86          | 7.432,86          | 7.432,86            | 7.432,86          | 9.711,38          | 9.905,60            | 10.024,47         | 12.229,85         |
| Registro Profissional                                  | 273,61            | 273,61            | 273,61            | 273,61            | 273,61            | 273,61            | 273,61              | 273,61            | 273,61            | 273,61              | 273,61            | 273,61            |
| Custas, Indenizações e Acordos Trabalhistas            | 15.368,14         | 19.779,61         | 18.589,36         | 18.576,71         | 16.643,74         | 14.274,77         | 13.741,74           | 18.130,67         | 14.775,60         | 15.071,11           | 16.578,22         | 16.820,00         |
| Despesas com Advogado                                  | 12.645,74         | 13.122,24         | 11.364,64         | 11.254,69         | 11.683,85         | 13.966,60         | 14.568,76           | 10.246,74         | 14.000,57         | 14.280,59           | 17.136,70         | 14.500,00         |
| Federação ACM  | 3.874,41          | 3.946,61          | 4.154,74          | 3.997,17          | 3.985,71          | 4.156,70          | 3.965,41            | 3.654,70          | 4.021,68          | 4.102,11            | 4.512,32          | 31.034,90         |
| Obrigação Social                                       | 680,00            | 694,66            | 645,61            | 664,60            | 687,70            | 658,70            | 693,70              | 1.489,36          | 656,93            | 670,07              | 616,47            | 637,95            |
| Pagamento De Empréstimos                               | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 | -                   | -                 | -                 |
| Reembolso  | 537,16            | 612,73            | 684,70            | 632,50            | 564,70            | 565,75            | 567,40              | 569,13            | 501,90            | 511,94              | 573,37            | 2.366,57          |
| <b>TOTAL DAS SAÍDAS</b>                                | <b>838.979,03</b> | <b>846.834,40</b> | <b></b>           |                   |                   |                   |                     |                   |                   |                     |                   |                   |

80. As demonstrações de fluxo de caixa projetado durante o período de maio de 2025 a abril de 2026 disponibilizadas pela recuperanda, não foram apresentadas nos modelos diretos ou indiretos, impossibilitando assim sua análise.

### **VII.3.f Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa Projetado**

81. Os fluxos de caixa projetados e realizados disponibilizados pela Recuperanda não foram apresentados nos modelos direto ou indireto, o que impede a elaboração de um comparativo e posterior análise.

## **VIII. RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

82. Buscando dar cumprimento à Recomendação CNJ nº 72/2020, que estabelece diretrizes para a atuação dos administradores judiciais em processos de recuperação judicial e falência, a Administração Judicial apresenta como anexo relatórios complementares assegurando maior transparência e padronização das informações.

### **VIII.1. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS**

83. Com o objetivo de garantir a sistematização das informações de forma clara e objetiva, facilitando a consulta pelos credores, pelo Ministério Público e por este d. Juízo, e promovendo a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta Administração Judicial apresenta, em anexo, o seu "Relatório de Andamentos Processuais", que contém toda a movimentação processual realizada até o momento (**Doc. nº 04**).



### **VIII.2. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS**

84. A Administração Judicial apresenta o Relatório de Incidentes Processuais, considerando que, embora não seja o momento processual oportuno, foram protocoladas habilitações e impugnações de crédito, as quais foram autuadas em separado do processo principal de recuperação judicial mencionado (**Doc. nº 05**).

### **VIII.3. RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS**

85. Em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º, da mencionada recomendação, a Administração Judicial apresenta igualmente o Relatório de Incidentes Recursais, garantindo, dessa forma, o cumprimento integral das diretrizes de organização e controle processual (**Doc. nº 06**).

### **VIII.4. RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA**

86. Embora o edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 ainda não tenha sido publicado, a Administração Judicial já está recebendo habilitações de crédito e manifestações de divergências apresentadas pelos credores.

87. As referidas manifestações estão sendo devidamente registradas e analisadas preliminarmente, conforme demonstrado no quadro simplificado em anexo, o qual apresenta a relação das habilitações e divergências recebidas até o momento, com a identificação dos credores, os valores pleiteados e a situação atual de cada solicitação.

88. Além das habilitações e divergências recebidas diretamente pelo e-mail: [aj-acm@vpj.adm.br](mailto:aj-acm@vpj.adm.br), a Administração Judicial também está



considerando em suas análises os pedidos formulados nos autos e distribuídas por dependência, apesar de não serem as vias corretas, consolidando até o momento os seguintes pedidos de alteração da relação de credores (**Doc. nº 07**).

### **IX. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

89. A remuneração da Administração Judicial foi fixada por este d. Juízo nos termos do artigo 24 da Lei nº 11.101/2005, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do passivo submetido à recuperação judicial, conforme decisão de id. 160364927.

90. Este percentual foi mantido pela 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por ocasião do julgamento do agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público contra a referida decisão (0104359-59.2024.8.19.0000).

91. Por sua vez, a Recuperanda propôs o pagamento da remuneração da Administração Judicial em 42 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 16.820,00 (dezesesseis mil e oitocentos e vinte reais), já tendo efetuado o pagamento de quatro dessas parcelas. Esta Administração Judicial não se opôs ao parcelamento e este d. Juízo ainda não apreciou o pedido.

92. Abaixo a Administração Judicial apresenta a relação de pagamentos realizados, que ainda aguardam o levantamento pela Administração Judicial:



| <b>RELATÓRIO DE REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL</b><br><b>Conta Judicial nº 400113607780</b> |                      |  |
|--|----------------------|--|
| Competência  | Pagamento            | Levantamento                                 |
| Janeiro/2025   | Id. 172166364        | Id. 188495029                                |
| Fevereiro/2025   | Id. 177115331        | Id. 188495030                                |
| Março/2025   | Id. 185895558        | Id. 202841606                                |
| Abril/2025   | Id. 192022552        | Id. 202841606                                |
| Maió/2025  | Id. 200012588        | Aguardando expedição do mandado de pagamento |
| Junho/2025   | Aguardando pagamento | Aguardando pagamento                         |

## **X. CONCLUSÃO**

93. Por fim, a Administração Judicial reforça seu compromisso com a transparência e a regular condução deste processo, permanecendo à disposição deste d. Juízo, do Ministério Público e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nestes termos,

Espera-se deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

  
**VPJ - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL  
VICTOR SARAIVA TORRES  
OAB/RJ 210.936





PEDRO HENRIQUE JATOBÁ MARQUES  
OAB/RJ 213.448



JOÃO PEDRO SABB ORTIZ LIMA  
OAB/RJ 214.652



**MVRS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**  
MARCUS VINICIUS ROCHA DA SILVA  
CRC/RJ 116.110/O

